



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS - RN
CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

HARRANNA ÁVILLA CARNEIRO DE LIMA

**EXPANSÃO URBANA EM PAU DOS FERROS: UM OLHAR SOBRE O
DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL**

PAU DOS FERROS – RN
2015

HARRANNA ÁVILLA CARNEIRO DE LIMA

**EXPANSÃO URBANA EM PAU DOS FERROS: UM OLHAR SOBRE O
DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL**

Monografia apresentada à Universidade
Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA,
Campus Pau dos Ferros, para a obtenção do
título de Bacharel em Ciência e Tecnologia.

Orientador: Profº. M. Sc. Antonio Carlos Leite
Barbosa - UFERSA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Campus Pau dos Ferros (BCPDF)
Setor de Informação e Referência

L732e Lima, Harranna Ávila Carneiro de.

Expansão urbana em Pau dos Ferros: um olhar sobre o desenvolvimento socioespacial/ Harranna Ávila Carneiro de Lima -- Pau dos Ferros, 2015.
61f.: il.

Orientador: Prof. Me. Antônio Carlos Leite Barbosa

Monografia (Graduação em Ciência e Tecnologia) – Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

1. Urbanização - Desenvolvimento. 2. Expansão urbana. 3. Urbanização – Questões sociais. I. Título.

RN/UFERSA/BCPDF

CDD: 307.76

Bibliotecário: Eugênio Pacelli Ferreira da Costa
CRB-15/658

HARRANNA ÁVILLA CARNEIRO DE LIMA

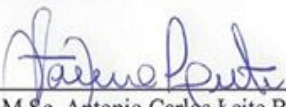
**EXPANSÃO URBANA EM PAU DOS FERROS: UM OLHAR SOBRE O
DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL**

Monografia apresentada à Universidade
Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA,
Campus Pau dos Ferros, para a obtenção do
título de Bacharel em Ciência e Tecnologia.

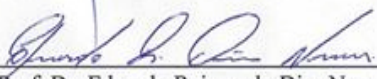
Orientador: Prof^o. M.Sc. Antonio Carlos Leite
Barbosa

DATA DA APROVAÇÃO: 30/01/2015

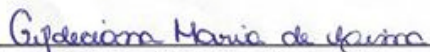
BANCA EXAMINADORA



Prof^o. M.Sc. Antonio Carlos Leite Barbosa
Presidente



Prof. Dr. Eduardo Raimundo Dias Nunes
Primeiro Membro



Prof. Esp. Gildeciana Maria de Lima
Segundo Membro

A Deus, por ser essencial em minha vida, autor de meu destino, de quem extrai a força e coragem para enfrentar os obstáculos diários.

AGRADECIMENTOS

Primeiro a Deus que me deu forças e me guiou desde a minha decisão de cursar Ciências e Tecnologia, e durante toda essa difícil e desafiadora caminhada.

A minha mãe Jacinta Maria da Conceição, meu Pai Francisco Neto de Lima, a minha amada irmã Halíria Lorrynny Carneiro de Lima, por terem me dado apoio em todos os momentos. Sem dúvida todas minhas decisões giram em torno de vocês, no que poderei proporcionar-lhes futuramente. Vocês são a razão para que eu não desista, para que eu busque os horizontes mais promissores, são minha força para seguir. A Jackson Luiz de Oliveira Moraes, bem como a seus Pais José Cleonildo de Moraes e Ilzeneide Chagas De Oliveira Moraes e irmã Maria Izabela de Oliveira Moraes, por me ajudar de maneira incondicional em todo o período do curso. A vocês serei eternamente grata.

A meus padrinhos Maria Neuma da Costa Silveira e Luiz Ferreira da Costa, pessoas importantes em minha vida.

A todos os meus professores, aqueles que me acompanharam da infância a maturidade. E de maneira muito especial ao meu orientador Antonio Carlos Leite Barbosa, que me ajudou e me guiou para o melhor caminho, que teve muita paciência comigo, e que a todo tempo não hesitou e esteve sempre disposto a ajudar, o mesmo é merecedor de reconhecimento!

Agradeço Também a todos que fazem a UFERSA de Pau dos Ferros, e agradeço por ultimo e não menos importante a todos os meus amigos que torcem e torceram por mim, que me apoiam, que me ajudam.

Enfim, agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para essa conquista!

Obrigada a todos.

“O mundo é formado não apenas pelo que já existe,
mas pelo que pode efetivamente existir”.

(Milton Santos)

RESUMO

A atuação de alguns agentes sociais na expansão urbana tem sido pontual para marcar a reconfiguração dos espaços urbanos registrando não somente a demanda social por novas áreas urbanizadas, mas, tem expressado, sobretudo, uma busca crescente por lucro através da apropriação de terra, e isso, infelizmente tem sido pontual não apenas para incorporar novas terras à área urbanizada, mas influenciado diretamente para organização e distribuição espacial dos segmentos sociais de forma desigual na cidade. Nesse contexto, o presente estudo objetiva entre outros, verificar a atuação dos agentes sociais na expansão e configuração do espaço urbano de Pau dos Ferros – RN, já que é possível vislumbrar nos últimos anos uma nítida modificação e expansão de seu espaço urbano e que vem acentuando sobremaneira, o papel significativo que a cidade exerce na região a qual pertence. Para tanto, fez-se uso de pesquisas bibliográficas e documentais para aprofundar a temática abordada; pesquisa exploratória de campo com registros fotográficos para identificar os principais agentes sociais atuantes; comparativo fotográfico com recorte temporal de 2007 a 2014 através do programa Google Earth, além de entrevistas junto aos proprietários das corretoras imobiliárias da referida cidade. Verifica-se que nesse período pesquisado Pau dos Ferros teve rápida e expressiva expansão de sua malha urbana, através principalmente dos investimentos que partem principalmente de dois agentes sociais: as imobiliárias e o próprio Estado. No entanto, a falta de um Plano Diretor e de meios normativos de controle e planejamento, vê-se que a expansão tem ocorrido de forma desordenada que entre outras consequências, tem acarretado segregação espacial e social que se refletem na própria configuração urbana de Pau dos Ferros.

Palavras – chaves: Espaço. Expansão urbana. Segregação.

ABSTRACT

The performance of some social agents about the urban expansion has been outstanding to reconfigure the urban spaces registered not just the social demand for new urban areas, but it expresses, at all, a growing search for profit through the land appropriation. However, it hasn't been substantial only to incorporate new lands to urban areas. Nevertheless, it's directly affecting in the organization and spatial distribution of the social segments in an unequal way. In this context, the current study aims to verify the activities of the social agents in the expansion and configuration of urban space in Pau dos Ferros – RN because it's can discern in recent years a clear modification and expansion of its urban space and that is accentuating excessively, the significant part that the city plays in the region to which it belongs. For this purpose, made use of bibliographic and documentary research to deepen the theme discussed; an exploratory research field with photographic records to identify the main active social agents; photographic comparison with the time frame from 2007 to 2014 by the Google Earth program, as well as interviews with the owners of real estate brokers of that city. It is noted that this research period, Pau dos Ferros had a rapid and significant expansion of its urban area, primarily through investments that run primarily on two social parts: Property and the State. However, the lack of a master plan and regulatory ways of control and planning seen that the expansion has occurred in a disorderly manner that among other consequences. Consequently, it has caused a spatial and social segregation that are reflected in the urban character of Pau dos Ferros.

keywords: Space. Urban Sprawl. Segregation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Localização de Pau dos Ferros – RN	13
Figura 02 – Espaço urbano em Pau dos Ferros (2007 -2014)	43
Figura 03 – Expansão urbana pelos Bairros João Catingueira e Chico Cajá – Pau dos Ferros	44
Figura 04 – Materialidades da presença de agentes sociais no Bairro Chico Cajá e João Catingueira.....	45
Figura 05 – Expansão urbana nos Bairros Aloísio Diógenes Pessoa, Nações Unidas, e Zeca Pedro – Pau dos Ferros	46
Figura 06 – Terrenos que cederam espaços para construções no Bairro Zeca Pedro	47
Figura 07 – Praça Nossa senhora da Conceição e Bairro Nações Unidas	48
Figura 08 – Expansão Urbana de Pau dos Ferros pelo Bairro Riacho do Meio entre 2007 e 2014	50
Figura 09 – Atuação de agentes imobiliários no Bairro Riacho do Meio	51
Figura 10 – Expansão urbana pela região Leste de Pau dos Ferros – RN	52
Figura 11 – Atuação do Estado e agentes imobiliários na zona leste e Noroeste de Pau dos Ferros	53

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Caracterização, Histórico e localização de Pau Dos Ferros.....	13
2 O ESPAÇO URBANO: ALGUMAS ABORDAGENS	18
2.1 O espaço: abordagens analíticas e conceituais	18
2.2 Produção do espaço urbano e agentes modeladores do espaço	21
2.2.1 Breve introdução sobre a cidade	27
2.2.2 O crescimento das cidades e o problema habitacional.....	29
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	37
3.1 Tipo de pesquisa.....	37
3.2 Coleta de dados e instrumentos de pesquisa	38
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	39
4.1 Evolução e agentes modeladores do espaço em Pau dos Ferros	39
4.2 Análise socioespacial pelo olhar dos corretores de imóveis	53
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS	60

1 INTRODUÇÃO

O processo de ocupação do espaço pelo homem vem se acelerando cada vez mais nas últimas décadas e evidenciando uma constante modificação da paisagem que se promulga através de mudanças ocorridas que vão desde aquelas políticas, econômicas e sociais, dentro de um contexto que Milton Santos (1988) convencionou chamar de “metamorfose do espaço habitado”. Cabe inferir nesse contexto, que, excepcionalmente as cidades vivem um processo histórico de novas configurações territoriais, que se justifica pelo aceleramento da imigração predatória rumo às cidades, movidos pela necessidade de acompanhar o desenvolvimento atual dos sistemas econômicos, com vistas a melhores padrões de vida.

Trata-se de um espaço que é produzido, modelado e modificado por agentes sociais que pertencem a uma nova dinâmica espacial que caracteriza o mundo atual. Esses agentes que Correa classifica em cinco categorias: O Estado, os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores mobiliários e os grupos sociais excluídos, atuam diretamente na organização e reorganização do espaço urbano exercendo forte influência na questão de sua expansão e transformação. No entanto, vale ressaltar que mesmo sendo relevante na composição do espaço urbano, essa atuação pode em suas causas e efeitos evidenciar tanto fatores benéficos como maléficos principalmente para a população.

Desse modo, tem-se que o crescimento vertiginoso das cidades brasileiras percebidas nas últimas décadas é reflexo de diversos fatores econômicos e sociais que entre outros acentua a disparidade espacial das populações além de provocar uma dinâmica considerável no padrão de vida dos mesmos e na própria formação e ampliação estrutural dos espaços urbanos.

Mensura-se nessa discussão que o próprio déficit habitacional brasileiro resultou do modelo econômico do passado que privilegia a concentração e a exclusão, e que contribuiu significativamente para a expansão da desigualdade social. É nesse sentido que, se torna essencial a existência de políticas urbanas que se empenhem na melhoria das condições de vida da população. Pois o aumento no número populacional da cidade vem acompanhado de algumas divergências que acabam dificultando além da lógica urbana da mesma, a própria população. Assim, pode-se dizer que os agentes que atuam na manutenção da estrutura e das forças que sustentam o processo de acumulação capitalista desempenham papel determinante na organização das cidades, e de modo ainda mais significativo nas localidades urbanas em processo de expansão.

Na realidade da cidade de Pau dos Ferros – RN é possível vislumbrar que ocorre uma nítida modificação e expansão de seu espaço urbano que vem ocorrendo e sendo efetuada por diferentes agentes sociais nos últimos anos e que acentua o papel significativo que a cidade exerce na região a qual pertence. Vê-se que vem ocorrendo considerável aumento dos investimentos financeiros no mercado imobiliário com a intermediação direta do estado e, por conseguinte, provocando mudanças parciais na configuração urbana da mesma.

É nesse sentido que, o presente estudo objetiva entre outros, averiguar o comportamento dos condicionantes da expansão da referida cidade entendendo que, é de suma relevância verificar a atuação dos agentes sociais na produção do espaço urbano e a configuração que o espaço adquire em sua complexidade política, econômica e social. Entre os objetivos específicos, tem-se: identificar os fatores que orientam a expansão urbana desordenada de Pau dos Ferros; analisar a dinâmica da ocupação urbana local; e, identificar os principais problemas socioespaciais dessa expansão. Portanto, se pauta sobre a hipótese de que a expansão urbana de Pau dos Ferros proporciona um aumento na oferta residencial porem, devido o padrão diferenciado de construção nas áreas de expansão, tende a levar a estratificação residencial e social no conjunto urbano.

O estudo foi realizado a partir de pesquisas bibliográficas e documentais, entre os quais, artigos acadêmicos e publicações que tratam diretamente da questão local; além de realizadas pesquisas exploratórias de campo buscando identificar os agentes principais envolvidos no processo e os conflitos existentes. Foram utilizados dados da Secretaria Municipal de Planejamento e da Câmara Municipal de Pau dos Ferros. Os trabalhos exploratórios de campo da área estudada deram-se ainda por meio fotográficos para melhor elucidar a pesquisa, sendo que, efetuou-se para aprimorar a análise fez-se um comparativo temporal (de 2007 a 2014) com imagens do programa Google Earth, identificando as possíveis mudanças ocorridas nesse processo de urbanização. Como complemento, realizou-se ainda entrevista informal junto aos proprietários das corretoras imobiliárias da cidade, por entender que estes, se destacam entre os agentes sociais responsáveis pela modelação recente do espaço urbano de Pau dos Ferros.

Desse modo, importa mencionar que os estudos sobre expansão da rede urbana em si, e nesse caso do município de Pau dos Ferros – RN, tem fundamental relevância para se entender à dinâmica e caracterização desse processo. Permite delimitar os fatores mais atuantes da expansão residencial e identificar as positivities e negatividades que o processo ocasiona, pra que assim possam ser buscadas ações de controle para garantir que não ocorra de forma desordenada e acabe por provocar outros problemas socioespaciais.

1.1 Caracterização, Histórico e localização de Pau Dos Ferros –RN.

Pau dos Ferros está na região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte. É considerada “cidade pólo” da região do Alto Oeste Potiguar, e seus limites geográficos da cidade correspondem ao Norte com São Francisco do Oeste e Francisco Dantas, ao Sul com Rafael Fernandes e Marcelino Vieira, a Leste com Serrinha dos Pintos, Antônio Martins e Francisco Dantas e a Oeste faz fronteira com o Encanto e Estado do Ceará (Figura 01).

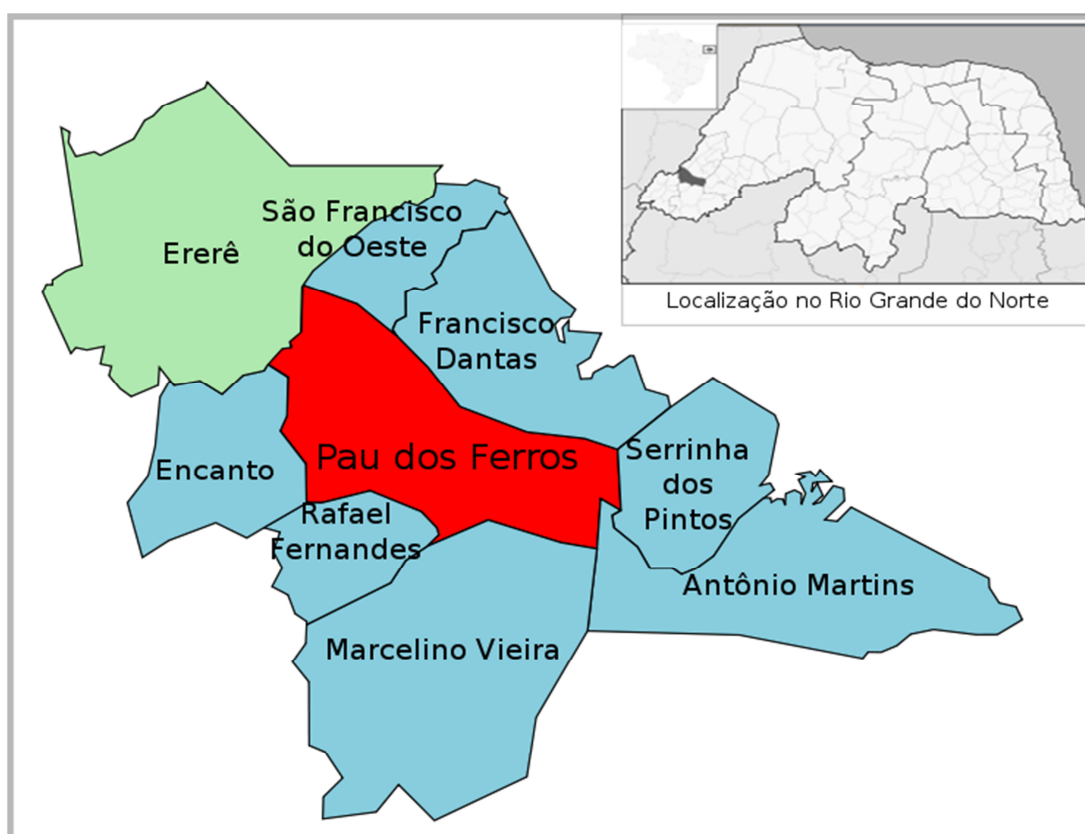


Figura 01 – Localização de Pau dos Ferros - RN

Fonte: Adaptado de Wikimedia, 2014.

A formação histórica do município de Pau dos Ferros / RN se assemelha a de tantos outros municípios do Rio Grande do Norte e pode ser remontado aos frequentes desbravamentos que ocorreram no sertão e que preponderantemente se desenvolviam as margens dos rios. Justamente por esse fator que parte considerável dos municípios do estado foram originados em locais que eram escolhidos como caminhos e repouso para o gado. Segundo o IBGE (2014) a região que compreende o atual município de Pau dos Ferros foi inicialmente habitada por indígenas da tribo dos Cariris emigrados da Paraíba, por isso, até começo do século XVII a região não passava de uma vasta área ainda inexplorada.

Naquela época, na então província do Rio Grande do Norte, na chamada zona oeste, uma trilha foi feita por vaqueiros e viajantes para terem acesso até a província do Ceará. Ao longo dessa trilha seguia um curso de água, que estava sempre cheio nos meses de janeiro à junho, época do inverno na região. Este rio mais tarde ficou conhecido por Rio Apodi. (IBGE, 2014, p. 01).

As margens do então rio Apodi, grandes árvores serviam e repouso para vaqueiros e viajantes, além de servir como ponto para atividade comercial, a exemplo da compra e venda de gado. Não tardou e logo foram se alocando á esses espaços algumas fazendas de gado, currais e comerciantes que vinham de regiões circunvizinhas, principalmente em busca de mercado consumidor e acabaram por ali se fixando.

Assim, Praxedes e Bezerra (2012) chamam atenção para o fato de o repovoamento da área ter sido então, com efeito, reflexo da pecuária estabelecida ao longo do curso do rio, e essa atividade tornou-se importante fator de fixação de grupos humanos naquele território, sendo que, o próprio nome da cidade teve sua origem marcada por tal atividade, já que, este vem das marcações fixadas com ferro em brasa em uma oiticica que proporcionava uma grande sombra onde os vaqueiros repousavam.

Após as primeiras concessões de terras, foi erguida a capela em 1738 a partir de grande mobilização que teve a frente o Sr. Francisco Marçal, sendo o mesmo considerado o pioneiro da história de Pau dos Ferros. O pequeno povoado que se formara e começava a se desenvolver foi inicialmente subordinada político administrativamente a Portalegre, e após anos de luta para criação da vila, foi em 23 de agosto de 1856 foi apresentado um projeto que criava a Vila de Pau dos Ferros em uma sessão que ocorreu na Assembleia Legislativa Provincial em Natal, sendo este projeto apresentado por o deputado provincial Benvenuto Fialho. A lei n.º 344 foi sancionada em 4 de setembro de 1856 passando a mesma a ser considerada Vila, a mesma fixou um limite de 1700 km² (WIKIMAPIA, 2014).

Devido ao rotativo e crescente movimento comercial que ia se dando e consequentemente tendo Pau dos Ferros se tornado um importante entroncamento para a região, no dia 2 de setembro de 1924, a lei n.º 593 eleva a vila de Pau dos Ferros ao patamar de cidade. Tão representativo se tornou seu crescimento e também das cidades vizinhas que foi criada a microrregião de Pau dos Ferros, reunindo além desta, outros dezesseis municípios.

Atualmente pode ser verificado um intenso processo de expansão urbana assim como aumento da influência que a cidade representa, principalmente em decorrência de um setor terciário bastante expressivo na região.

Ao concentrar vínculos econômicos e estabelecer relações de transações comerciais com aproximadamente 40 municípios no entorno, Pau dos Ferros se configura como centro regional em expansão da microrregião supracitada, polarizando toda essa

unidade espacial e apresentando um crescente movimento pendular de pessoas que vem em busca da grande disponibilidade de serviços públicos e comerciais existentes na cidade (DANTAS; CLEMENTINO, 2012, p. 05).

Assim, na medida em que o povoado se desenvolvia, o comércio passou a atrair pessoas de outras cidades do seu entorno, aliando a essa questão o fato de ter ido sendo acrescidas novas funcionalidades que, por conseguinte tem gerado uma nova dinâmica socioespacial na cidade. Toda essa representatividade e destaque fez com que Pau dos Ferros alcançasse uma eminente centralidade “micro-regional” o que contribuiu (e contribui) para que a cidade seja beneficiada com maiores investimentos oriundos do poder público, tanto em nível estadual como federal, a exemplo de contar com um considerável número de órgãos prestadores de serviços como unidade da previdência social, instituições financeiras e de ensino superior.

De acordo com dados do IBGE (2014), o município possui uma área de unidade territorial de 259,958 km², com uma população estimada em 2014 de 29.696 habitantes. Esse contingente populacional tem se fixado cada vez mais na zona urbana acarretando em outros, a expressiva expansão urbana verificada nos últimos anos. Fatores como maiores ofertas de empregos, já que o comércio é um dos mais significativos da região, a atuação do setor terciário caracterizado por um comércio variado e serviços diversificados, estão entre os justificáveis para explicar a dinâmica econômica atual que por sua vez reflete diretamente no crescimento e valorização do espaço urbano na cidade. Soma-se ainda a esse contingente uma população flutuante que visita Pau dos Ferros diariamente que pode chegar a 15.000 (quinze mil) pessoas.

Uma questão relevante que levanta algumas discussões diz respeito à classificação de Pau dos Ferros quanto a seu porte. Estudos realizados no município trazem essa reflexão, visto tratar-se de complexo debate teórico. Maia e Silva (2012) ressaltam que Pau dos Ferros é considerada uma cidade pequena, muito embora apresente uma centralidade na região do Alto Oeste Potiguar. Essa rápida consideração nos remete a velha problemática na definição de cidades médias e pequenas principalmente se levarmos em conta a questão das especificidades e heterogeneidade destas cidades.

O que se percebe é que não existe um consenso na literatura sobre esses conceitos e definição e essencialmente no de cidade média. Sobre isso, Dantas e Clementino (2013) transcorre sobre esses debates e afirma que inicialmente esse conceito fazia menção apenas ao seu caráter quantitativo especialmente relacionado aos aspectos demográficos.

Os primeiros conceitos de cidade média levavam em conta critérios estritamente quantitativos, em especial a dimensão populacional, o limite populacional mínimo para uma cidade ser considerada média variava de acordo com os autores e com a realidade de cada país.

Sabe-se que esse primeiro critério considerado na conceituação de cidade média e que é primordialmente de ordem quantitativa é para a atualidade considerada insuficiente e inadequada, e por isso não deve ser considerado como único e exclusivo. Outros critérios como suas funções urbanas, a própria dinâmica e intensidade das relações intra urbanas e de infraestruturas devem ser consideradas além daquelas demográficas.

E isso também passou a ser pensado na tentativa de conceituação quando se passou a falar em um segundo critério definidor, agora de caráter mais qualitativo, como a incorporação da análise da função que a rede urbana desempenha e sua importância regional, bem como de suas características socioeconômicas, conforme destaca Dantas e Clementino (2013, p.05),

Um segundo critério bastante utilizado pela literatura para classificar as cidades médias é sua funcionalidade, sua centralidade urbana e administrativa, bem como seu papel no desenvolvimento regional. As principais funções dessas cidades seria reduzir os movimentos migratórios através da ampliação da oferta de empregos e serviços à população do meio rural e das cidades menores no seu entorno.

Disso entende-se que, a análise de uma cidade média deve abranger de forma articulada as funções que ela desempenha, Neste sentido, o entendimento da cidade média perpassa pelas funções e usos urbanos que ela desempenha, seu tamanho demográfico e o plano morfológico, assim como a própria organização intra urbana.

No caso de Pau dos Ferros, segundo a classificação do IBGE que considera cidade média a cidade aquela que possui população entre 100.000 e 500.000 habitantes, a mesma é tida como cidade pequena. Porém, por considerar a funcionalidade e centralidade que esta exerce sobre a dinâmica econômica da microrregião que faz parte, bem como a influência que exerce para algumas cidades de outros estados vizinhos, e ainda,

Diante da posição que Pau dos Ferros ocupa na rede urbana potiguar, na qual se destaca como centro sub-regional nível A, e da sua ampla região de influência que ultrapassa os limites do Estado Potiguar, permitindo tratá-la como “região de fronteira”, partimos do pressuposto que Pau dos Ferros apresenta diversas características presentes nas cidades médias, constituindo-se numa Cidade Média em formação (DANTAS; CLEMENTINO, 2012, p. 05).

As autoras tomam respaldo na classificação de Corrêa (2007) segundo o qual é possível definir uma cidade média a partir de três elementos essenciais: “[...] a presença de

uma elite empreendedora; a localização do município que facilite a circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais; e, interações espaciais que permitam a conexão com redes globais, regionais e locais [...]” (DANTAS; CLEMENTINO, 2012, p. 5-6) para justificar a classificação de “cidade média em construção” que atribuem a Pau dos Ferros em seus estudos.

2 O ESPAÇO URBANO: ALGUMAS ABORDAGENS

2.1 O espaço: abordagens analíticas e conceituais

Ao longo da existência humana, o espaço geográfico passou por significativas transformações provocadas pelo próprio homem em virtude de suas necessidades mais urgentes, tais quais como a necessidade de habitar, explorar, usar e todas aquelas inerentes a sua própria sobrevivência. Para Santos (2006) a principal forma de relação entre o homem e a natureza, ou melhor, entre o homem e o meio, é dada pela técnica. Sabe-se que, de imediato, o homem mantinha uma relação amigável com seu meio, pois era submetido às leis da natureza, porem, à medida que se acentuou a evolução da técnica, passou a entendê-las e modifica-las. Nas últimas décadas têm-se verificado uma constante progressão tecnológica e científica, reformulando hábitos e costumes da sociedade atual, onde maior parte dos impactos pode ser vislumbrada nos espaços urbanos.

Por mais divergências conceituais encontradas na literatura para se referir ao espaço, se entende que hoje este se relaciona a um sistema de objetos cada vez mais artificiais e que conseqüentemente se povoa por sistemas também imbuídos de artificialidade. Essa concepção se alia a espectral consideração feita por Santos (1988) para se referir aquela que se mostra a labuta conceitual da geografia, a denominação de espaço.

O espaço não é nem uma coisa, nem um sistema de coisas, senão uma realidade relacional: coisas e relações juntas. Eis por que sua definição não pode ser encontrada senão em relação a outras realidades: a natureza e a sociedade, mediatizadas pelo trabalho. O espaço deve ser considerado com um conjunto indissociável de que participam, de um lado, certo arranjo de objetos geográficos, objetos naturais e objetos sociais, e, de outro, a vida que os preenche e os anima, seja a sociedade em movimento. O conteúdo (da sociedade) não é independente, da forma (os objetos geográficos), e cada forma encerra uma fração do conteúdo. O espaço, por conseguinte, é isto: um conjunto de formas contendo cada qual frações da sociedade em movimento. As formas, pois têm um papel na realização social (SANTOS, 1988, p. 10).

Pelo viés do pensamento de Santos, pode-se pensar na concepção de espaço como sendo reflexo de uma totalidade que compreende desde objetos naturais e artificiais envolvendo tanto atores sociais, ações e conflitos que inevitavelmente relacionam entre si. Nessa noção de totalidade cabe citar que esta é modelada pela própria ação que o homem exerce sobre o espaço através da técnica e que se materializa no território. E sob essa premissa, Santos (1988) ainda irá argumentar que, o espaço habitado pode ser percebido partindo justamente de um ponto de vista biológico já que, deve-se reconhecer a

adaptabilidade do homem as condições mais diversas, se distanciando daquela abordagem que considerava o homem como ser social, mas o vendo como ser social por excelência. Sendo assim, nos é compreensível a maneira como o homem se expandiu e se distribuiu pregando mudanças sucessivas no espaço.

Concordante com a afirmação acima, Corrêa (2002) fala no espaço socialmente produzido e caracterizado entre tantos aspectos relevantes, pela diferenciação que apresenta em suas interações, conteúdos, práticas e principalmente em suas formas espaciais. Isso infere considerar como as formas espaciais que podem ser percebidas em um dado momento podem ser relacionadas e até mesmo conter reflexos de outros momentos distintos, ou seja, pode conter reflexo de outras formas espaciais que se transformaram ou, que ainda vem se transformando, já que, o homem se mostra um verdadeiro fazedor de paisagens à medida que ele próprio é um tecido de técnicas (GOUROU, 1973 apud SANTOS, 2006). Essa discussão ressalta a ligação que os teóricos também citam sobre o uso desses objetos através do tempo e que se desenrola em sucessivas histórias no lugar, como bem comenta Santos.

Cada objeto é utilizado segundo equações de força originadas em diferentes escalas, mas que se realizam num lugar, onde vão mudando ao longo do tempo. Assim, a maneira como a unidade entre tempo e espaço vai dando-se, ao longo do tempo, pode ser entendida através da história das técnicas: uma história geral, uma história local (SANTOS, 2006, p. 29).

Essa deve ser a essência do entendimento que cerca a concepção de espaço, considerá-lo pela historicidade que a técnica ajuda a formar, ou seja, considerar o espaço como fenômeno histórico, e, portanto, mutável. Carlos (2011, p. 62) complementa essa discussão e diz que “[...] é preciso conceber o espaço como condição, meio e produto da reprodução da sociedade, definindo-o como processo/movimento em constituição, como o da própria sociedade”. Desse modo, trata-se de um dinamismo do espaço que se torna causa e efeito das ações e reações empreendidas nele e com ele, e este se apresenta em sua dimensão histórica e social como *locus* das ações da sociedade.

Partindo dessa perspectiva e enquadrando o espaço a partir da lógica capitalista, sistema econômico dominante na contemporaneidade, entende-se que sendo aquele organizado sobre a lógica deste, pode ser considerado como contraditório e desigual assim como são as relações resultantes do sistema capitalista, como já citara outrora Lefebvre (2008) enquanto argumentava sobre o espaço como um instrumento político controlável, do Estado, de uma classe dominante, ou dos tecnocratas, mas que também realiza uma função, a da reprodução da força de trabalho principalmente através do consumo, para Lefebvre (2008,

p. 46), “pode-se dizer que ele (o espaço) é o meio e o modo, ao mesmo tempo, de uma organização do consumo no quadro da sociedade neocapitalista, isto é, da sociedade burocrática de consumo dirigido”. Lefebvre entende o espaço como produto da sociedade e fruto da reprodução das relações sociais de produção em sua totalidade.

E isso nos remete ao posicionamento que também se adéqua a esse entendimento, dado por Carlos (2011, p. 62) que considera a concepção do espaço como “condição, meio e produto” de forma que permite pensá-lo em sua produção/reprodução por meio do enfoque “econômico da noção de acumulação”, como também do enfoque da “[...] reprodução da sociedade, definindo-o como processo/movimento em constituição, como o da própria sociedade”.

Complementa Santos (2006, p. 60) que, “a evolução que marca as etapas do processo de trabalho e das relações sociais marca, também, as mudanças verificadas no espaço geográfico, tanto morfológicamente, quanto do ponto de vista das funções e dos processos. É assim que as épocas se distinguem umas das outras”.

Essa análise do espaço permite compreender a realidade social de todas as classes e como a sociedade produz seu espaço, bem como qual o uso que faz dele, especialmente o espaço urbano no qual é produzido por diversos atores, principalmente o Estado, que exerce diversificados interesses em sua produção, engendradas através de políticas de infraestrutura, habitação que muitas vezes ao atender aos interesses do capital, exige a reflexão acerca do seu papel nas ações do espaço atual.

E por isso relevante passagem é dada por Carlos (2013) para mensurar a realidade contemporânea que se pauta nas relações capitalista e que influi diretamente na organização e expansão espacial.

No capitalismo, a produção expande-se espacial e socialmente (no sentido que penetra toda a sociedade), incorporando todas as atividades do homem e redefinindo-se sob a lógica do processo de valorização do capital – o espaço tornado mercadoria sob a lógica do capital fez com que o uso (acesso necessário à realização da vida) fosse redefinido pelo valor de troca (CARLOS, 2013, p.60).

Para a autora acima, a produção do espaço se insere na lógica da produção capitalista e essa por sua vez, é que transforma toda a produção em mercadoria. E é isso que Santos (1988) também procura demonstrar quando comenta que um determinado local tem seu espaço alterado devido a sua história e primordialmente a forma de apropriação que este espaço sofreu pela sociedade em virtude do interesse que o poder do capital infringiu a este local.

2.2 Produção do espaço urbano e agentes modeladores do espaço

A compreensão do conceito de espaço urbano também figura como importante discussão entre teóricos e se traduz em complexidade, visto ser extensa a gama de contribuições conceituais que o mesmo empreende dentro da literatura.

Entre um dos conceitos mais revisitados pode-se citar aquele dado por Corrêa (2002, p. 09) que entende por espaço urbano um conjunto de usos da terra que em realidade se molda na organização espacial da cidade. Para o autor esse espaço ainda é imbuído de dicotomias, pois se expressa também de forma fragmentada e articulada devido principalmente, aos diferentes elementos bem como as dimensões que influenciam na sua formação e transformação. *Argumenta Corrêa (2002) que essa fragmentação e articulação ocorrem simultaneamente de maneira que,*

[...] cada uma de suas partes mantém relações espaciais com as demais, ainda que de intensidade muito variável. Essas relações manifestam-se empiricamente através de fluxos de veículos e de pessoas associadas a operações de carga e descarga de mercadorias, aos deslocamentos quotidianos entre as áreas residenciais e os diversos locais de trabalho, aos deslocamentos menos frequentes para compras no centro da cidade ou nas lojas de Bairro, às visitas aos parentes e amigos (CORRÊA, 2002, p.7).

É possível pensar sob essa perspectiva de Corrêa (2002) que em virtude dessa imbricação de elementos a própria organização espacial deve ser entendida como fruto dos agentes sociais que atuam concomitantemente sobre o espaço urbano e que por isso provocam um eventual e constante processo de reorganização espacial que no contexto do espaço urbano se faz mediante a incorporação de novas áreas ao tecido da cidade.

Seguindo essa mesma linha de raciocínio que considera o espaço urbano por sua dinamicidade e volatilidade, Carlos (2007) considera este como

[...] produto social, em constante processo de reprodução, nos obriga a pensar a ação humana enquanto obra continuada, ação reprodutora que se refere aos usos do espaço onde tempos se sucedem e se justapõe montando um mosaico que lhe dá forma e impõe característica a cada momento. (CARLOS, 2007, p.56).

Em sua análise Carlos (2007) considera além das forças que atuam sobre a constituição desse espaço como expressão de certa totalidade, considera também o vínculo das novas reestruturações com o encruzamento de tempos diferenciados, e sendo assim, para a autora “[...] a morfologia urbana não revela a gênese do espaço, mas aparece como um caminho seguro para a análise do modo como passado e presente se fundem nas formas,

revelando as possibilidades abertas no presente” (CARLOS, 2007, p. 56). Tem-se que o fundamento da dinâmica da reprodução espacial não está necessariamente na questão de sua evolução, mas, de pensar as transformações e usos desse espaço, e nesse enfoque é possível vislumbrar desde as continuidades como as descontinuidades, ou seja, verificar aquilo que se rompe e aquilo que persiste. E se pensado no contexto da contemporaneidade, a autora cita a globalização da economia e os novos padrões de consumo como redefinidora das relações pessoais e sociais que infere diretamente na produção do espaço;

Santos (2006) também adentra nessa discussão quando considera as formas e o tempo como componentes vitais da história do espaço urbano, pois este permite a investigação das atividades realizadas na cidade, de questões como divisão do trabalho, de classe, entre outros. Nisso, menciona-se a argumentação dada por Alvarez (2013, p. 112):

[...] o sentido do espaço urbano ultrapassa o da concentração-distribuição de pessoas, equipamentos coletivos, infraestrutura e atividades produtivas; o espaço é entendido aqui como produto e condição de práticas e relações sociais que são também espaciais, o que envolve, necessariamente, a dimensão do uso, da presença e da possibilidade da apropriação.

Nesse enfoque, pode se entender um espaço como agregador de materialidades e imaterialidades que são percebidas pelas influentes ações e relações que envolvem os agentes sociais, que por sua vez (re) criam o espaço de acordo com suas práticas, já que este, por sua dimensão histórica e social, se apresenta como lócus das ações da sociedade.

É justamente dentro desse contexto de processos sociais, econômicos e políticos que se justifica a dinamicidade do espaço urbano, sobretudo quando se considera o modo capitalista atuante e impulsionador das constantes transformações da sociedade atual, e, mormente na contribuição das reestruturações do espaço urbano, e nisso infere Carlos (2007) quando acredita no espaço como produto, condição e meio da reprodução do capital.

Sendo nesse espaço fragmentado e articulado que surge a cidade, o eminente processo de urbanização visualizado nas últimas décadas também pode ser visto como reflexo desse processo geral de valorização do capital e da universalização da forma de mercadoria (ALVAREZ, 2013). É preciso considerar, porém, que essa urbanização acelerada e crescente tem apresentado uma realidade excludente, principalmente se considerarmos a especulação proveniente dos detentores de capital. Portanto, “tais considerações nos remetem a pensar na segregação urbana como conteúdo intrínseco á constituição do espaço urbano capitalista, fundamentado na propriedade privada da terra e na valorização do capital como sentido ultimo da reprodução social” (ALVAREZ, 2013, p. 113).

É sabido que, a expansão urbana percebida se reflete em um crescimento desordenado que tem se estruturado em cima de uma evidente especulação imobiliária que tem impulsionado a segregação socioespacial e acelerado o processo de segregação também, de segmentos sociais mais empobrecidos. Compreende-se nesse sentido que a expansão urbana que marca a reconfiguração dos espaços urbanos tem se pautado não somente pela demanda social por novas áreas urbanizadas, mas, tem expressado, sobretudo, uma busca crescente por lucro através da apropriação de terra, e isso, infelizmente tem sido pontual não apenas para incorporar novas terras à área urbanizada, mas influenciado diretamente para organização e distribuição espacial dos segmentos sociais de forma desigual na cidade. O poder de compra tem sido determinante para aquisição de terras e isso tem resultado em algumas consequências negativas tais como o afastamento espacial de classes, e como pontua Sposito (2013, p. 69):

Essa dinâmica de afastamento socioespacial dos segmentos de médio baixo poder aquisitivo tem gerado, também, piora da situação geográfica dos mais pobres, que tendem a se afastar mais e/ou a se precarizar no processo de encontrar uma solução para seus problemas de moradia. Em grande parte, seja pelo afastamento espacial, seja pela piora das condições residenciais, essas logics de produção do espaço urbano convergem para situações em que, não sendo nunca uma consequência inexorável, a segregação socioespacial pode se estabelecer ou se aprofundar.

Assim, pode-se afirmar que a expansão urbana é umas das expressões mais objetivas do processo de produção do espaço urbano nessa sociedade contemporânea, já que a acumulação e concentração de capital na cidade faz aumentar a demanda por espaço e por consequência influencia cada vez mais no processo de urbanização. Nessa realidade percebe-se que essa expansão tem se dado em virtude da necessidade tanto para o desenvolvimento de atividades produtivas como para a constituição de áreas habitacionais. Sendo interessante ainda mencionar que muitas vezes a expansão dessa área vai se dando em direção a terra que até então eram usadas para fins agropecuários, e quando ocorre à expansão, essas áreas acabam sendo anexadas ao perímetro urbano (FREITAS, 2013).

Para ampliar essa discussão cabe enfocar os agentes responsáveis pela produção do espaço urbano, já que, são partes fundantes dessas realidades e situações socioespaciais atuais, pois, conforme articula Corrêa (2013, p. 43):

A produção do espaço, seja o da rede urbana, seja o intraurbano, não é o resultado da “mão invisível do mercado”, nem de um Estado hegeliano, visto como entidade supra orgânica, ou de um capital abstrato que emerge de fora das relações sociais. É consequência da ação de agentes sociais concretos, históricos, dotados de interesses, estratégias e práticas espaciais próprias, portadores de contradições e geradores de conflitos entre eles mesmos e com outros segmentos da sociedade.

São essas práticas que configuram os fenômenos presentes na formação, estruturação e reconfiguração do espaço urbano, mas, de modo geral, o que se verifica é que a atuação desses agentes é moldada inevitavelmente na questão da terra e na estrutura social capitalista. Deve-se considerar ainda que não se tratam de práticas meramente espaciais, mas também com forte inferência na vida e cotidiano humano (FREITAS, 2013).

Em relação a classificação desses agentes modeladores, também é possível encontrar uma extensa gama de contribuições teórica, porém, para efeito de análise, adota-se nesse trabalho a tipologia empreendida por Correa (2013) são os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos excluídos. “A partir de sua ação o espaço é produzido, impregnado de materialidades como campos cultivados, estradas, represas e centros urbanos como ruas, Bairros, áreas comerciais e fabris, mas também pleno de significados diversos, como aqueles associados à estética, status, etnicidade e sacralidade” (CORRÊA, 2013, p. 44).

Entre os resultados das práticas dos agentes acima mencionados pode-se citar: novas áreas ao espaço urbano, densificação do uso do solo, deterioração de certas áreas, renovação urbana, realocação diferenciada da infraestrutura E mudança do conteúdo social e econômico de determinadas áreas da cidade.

Correa (2004) *apud* Silva e Macedo (2009, p. 04) considera alguns pontos que são fundamentais para o entendimento da prática dos agentes sociais.

- Em primeiro lugar, a ação destes agentes se faz dentro de um marco jurídico que regula a atuação deles. Este marco não é neutro, refletindo o interesse dominante de um dos agentes.
- A ação desses agentes serve ao propósito dominante da sociedade capitalista, que é o da reprodução das relações de produção, implicando a continuidade do processo de acumulação e a tentativa de minimizar os conflitos sociais.
- No estágio atual do capitalismo, os grandes capitais industriais, financeiro e imobiliário podem estar integrados indireta e diretamente, neste caso em grandes corporações que, além de outras atividades, compram, especulam, financiam, administram e produzem espaço urbano.
- É importante notar que as estratégias que estes agentes adotam variam no tempo e no espaço, e esta variabilidade decorre tanto de causas externas aos agentes, como de causas internas, vinculadas as contradições inerentes ao tipo de capital de cada agente face ao movimento geral de acumulação capitalista e dos conflitos de classe.

Os proprietários dos meios de produção são vistos como os maiores consumidores do espaço e se instalam em áreas próximas as áreas proletárias e acabam por modelar a cidade operando decisivamente na localização de outros usos da terra (FREITAS, 2013). Nesse contexto vale mencionar que a localização da terra é tida como principal valor de um determinado fragmento do espaço urbano e é assim considerada por apresentar certas

vantagens que para esses agentes esta relacionada à realização das atividades econômicas. Principalmente para as empresas, esse fator é preponderante, pois apresenta vantagens de aglomeração aquelas localizações que facilita o acesso aos principais mercados consumidores bem como facilita também pela proximidade a demais atividades complementares.

Os proprietários fundiários por sua vez, “[...] estão particularmente interessados na conversão da terra rural em terra urbana, ou seja, têm interesse no crescimento da cidade, na expansão do seu tecido urbano[...]” (SILVA, MACEDO, 2009, p. 05). Fazem isso justamente pressionando o Estado a investir para que suas áreas tenham um fim que seja o mais remunerável possível, como por exemplo, com uso para atividades comerciais e residências, sendo que essa pressão pode ser mais facilmente percebida na instância municipal, já que esta consegue interferir mais diretamente no processo de definição das leis de uso do solo, bem como do zoneamento urbano.

Por corretores imobiliários entende-se aquele grupo que popularmente é conhecido como responsável pela publicidade e venda dos imóveis.

São os promotores imobiliários que compram o terreno, decidem a localização, o tamanho das unidades e a qualidade do prédio, quem vai construir o imóvel, a propaganda e para finalizar a comercialização ou transformação do capital mercadoria em capital-dinheiro, agora acrescido de lucros (SILVA; MACEDO, 2009, p. 10).

Esse agente é capaz de propiciar novas demandas na medida em que contribuem para o surgimento de novas necessidades vendendo conteúdos e símbolos urbanos. Ou seja, atuam como intermediários de compra e venda de imóveis, terras. A característica marcante desses agentes é justamente o fato de se utilizarem da propaganda para vender seus produtos, e fazem isso se utilizando ainda de elementos do imaginário da “elite econômica e da classe média nacional para fazer seus negócios” (SILVA; MACEDO, 2009).

Nessa discussão, cabe mencionar aquele que se destaca como o mais influente agente na produção e reestruturação do espaço urbano, o Estado, por justamente atender a diversos interesses, sejam políticos, econômicos, bem como sociais. Para Melchior (2014) considera o Estado enquanto influência do meio e do sistema ao qual está inserido e que por esse motivo também reflete nas contradições e conflitos existentes na sociedade. O autor afirma a atuação direta e indiretamente para a produção do espaço urbano,

Através das políticas públicas, dos processos de planejamento, estabelecendo o marco jurídico (leis, regras, regulações do solo urbano), a partir da alocação de recursos no espaço (construção de vias, infraestrutura) e também como promotor

imobiliário (como proprietários de glebas, investindo na produção de moradias). (MELCHORS, 2014, p. 33).

Carlos (2007) também reafirma o poder da atuação do Estado fazendo entender que o mesmo exerce funções diferenciadas em relação aos demais agentes justamente por sugerir atuar como mediador de conflitos sobre estes. No entanto mediante os interesses em questão esse mecanismo tende a agir de forma desigual e conseqüentemente contribuir desigualmente na reconfiguração do espaço urbano contribuindo assim, para o aumento das desigualdades socioespaciais, e um dos principais vieses que o Estado oferece nessa questão é justamente através da implantação de políticas públicas que algumas vezes acabam por beneficiar ainda mais a acumulação e reprodução do capital, pois, sabe-se que,

A política urbana trata da produção concreta dos bens públicos, equipamentos sociais e serviços, sistemas de recreação e saúde pública, habitação social, mas também de outras medidas como planejamento do uso do solo e da legislação urbana, questões essas que afetam o valor da terra e interferem na ocupação do território (MELCHORS, 2014, p. 35).

Dessa concepção é de se esperar que a ação do Estado realmente venha contribuir para a produção diferenciada do espaço urbano na medida em que prove áreas de interesse do capital e conseqüentemente das classes dominantes, e segregando o acesso a esses espaços para as demais classes.

Por fim, cita-se os grupos excluídos como ultimo agente modelador do espaço urbano consonante a classificação de Corrêa, no qual se enquadram nessa categoria aqueles trabalhadores assalariados, desempregados e todos aqueles que vivem a margem do sistema. Mesmo com condições diferenciadas, esses agentes também impulsionam a modelagem do espaço urbano. Trata-se de um grupo que comumente são excluídos socialmente por não possuírem avesso igualitário a bens e serviços coletivos como as classes dominantes, e como forma de resistência e ate mesmo como estratégia de sobrevivência, acaba produzindo seu próprio espaço. Nessa discussão frequentemente se discute a imbricação da questão política como fomentador desse distanciamento de classe e do afastamento espacial da população, pois,

[...] o Estado se revela como o coordenador do Capital nos investimentos da produção, do trabalho e, principalmente, das despesas com o processo de reprodução dessas forças motrizes do sistema, aliadas a políticas de interesses inerentes às dinâmicas e privilégios da classe dominante (DEUS; ALVES, 2012, p. 03).

Para os autores acima, o Estado não age no sentido da totalidade, e isso pode ser verificado quando se percebe que suas ações não condizem com as reais necessidades de todas as classes sociais, mas sim, caminha para ampliar aquele que é o objetivo primeiro do sistema atual, a lógica da acumulação do Capital e pela busca de um progresso tecnológico/produtivo, que entre outros, produz a fragmentação de saberes e dificuldade de acesso aos serviços coletivos básicos. Ou seja, existe nessa realidade uma nítida e considerável parcela da população a qual resta a aquisição de áreas muitas vezes mal localizadas e desprovidas desses serviços básicos, além de que, ainda são desprivilegiadas de acesso aos centros de trabalho e consumo.

2.2.1 Breve introdução sobre a cidade

Falar em cidade nos remete a uma discussão antiga, mas que, considerada os períodos históricos, certa complexidade pode ser observada quando da tentativa de uma conceituação única e particular para o termo, pois, enquanto nos primórdios da antiguidade se diferenciava campo e cidade pelas primeiras divisões do trabalho e na Idade Média a identificação da cidade era nítida pelos muros levantados que demarcavam o território da mesma, na atualidade definir limites e critérios revela uma tarefa complexa.

Não obstante a isso, a discussão que visa conceituar a análise espacial da cidade principalmente no que tange ao processo de produção, acaba por revelar a dissociabilidade entre espaço e sociedade, já referida anteriormente.

Cavalcanti (2008, p. 148-149) irá afirmar que cidade

[...] é uma expressão da complexidade e da experiência humana. As cidades, em suas várias configurações, são arranjos produzidos para que seus habitantes - diferentes grupos, diferentes culturas, diferentes condições sociais - possam praticar a vida em comum, compartilhando, nesses arranjos, desejos, necessidades, problemas cotidianos. Elas se formam na e pela diversidade dos grupos que nelas vivem.

Diante disso, deve-se pensar a cidade não somente como uma forma em si, mas, como um espaço construído, a partir da associação entre diferentes atores sociais. A cidade presume o espaço em que se pode evidenciar a maioria das contradições sociais e onde os problemas são mais visivelmente ressaltados. Assim, “analisar a cidade como espaço apropriado, no movimento constitutivo da sociedade urbana, obriga a pensar na

materialização dos processos sociais. Nessa vertente, a cidade é pensada na perspectiva da produção do seu espaço” (SILVA, 2013, p. 04).

Esse processo de produção contém como pressuposto primordial a natureza, mas envolve um conjunto diverso de elementos fundados na atividade humana que é indubitavelmente produtora e transformadora. Essa organização espacial da cidade se dá pelo conjunto de diferentes usos da terra; e se tratando de um produto social, entram em cena, vários agentes que de maneira complexa e distintas vão provocando constantemente um processo de reorganização espacial (CAVALCANTI, 2008).

Essa premissa associa ao que diz Lefebvre (2008) sobre a cidade:

Ela se situa num meio termo, a meio caminho entre aquilo que chama de *ordem próxima* (relações dos indivíduos em grupos mais ou menos amplos, mais ou menos organizados e estruturados, relações desses grupos entre eles) e a *ordem distante*, a ordem da sociedade, regida por grandes e poderosas instituições (Igreja, Estado), por um código jurídico formalizado ou não, por uma “cultura” e por conjuntos significantes.

Sendo assim, a cidade configura e identifica diferentes e complexos níveis de interações entre agentes sociais além de materializar realidades sócio espaciais concretas e distintas. Silva (2013) procura entender a cidade sob o viés da análise feita por Carlos (2007) que propõe três planos: o econômico, o político e o social.

No plano econômico, a cidade é vista, como produto da realização do capital; no plano político, a cidade é resultado da atuação do Estado, através da produção de um espaço normatizado, ordenado; e no plano social, a cidade produzida como prática sócio espacial, ou seja, como elemento central para a reprodução da vida humana (SILVA, 2013, p. 05).

A articulação desses níveis se efetiva pela mediação do Estado, que organiza as relações sociais (e de produção) por meio da reprodução do espaço.

No contexto brasileiro, o fundamento utilizado para definir o que é cidade é um Decreto - Lei instituída pelo Estado Novo em 1938. O Decreto-Lei 311 aponta como cidade a área do Distrito Sede, independentemente das relações que se estabelecem no espaço em questão. Todavia, a tentativa de conceituar as cidades no Brasil nem sempre obedecem a esse padrão formal instituído pelo referido decreto, pois alguns teóricos discordam do critério estabelecido pelo mesmo, já que, da forma como dita o decreto 311 de 1938, pequenos vilarejos ou povoados são também considerados cidades através dessa normatização.

De acordo com o IBGE (2011), define-se a condição do município, se rural ou urbano, a partir da localização das moradias de seus habitantes: estando as residências dentro

de um perímetro urbano, definido pelo legislativo municipal, estas são consideradas urbanas. Sendo assim,

Os domicílios de situação urbana são aqueles localizados nas áreas urbanas, que são as áreas internas ao perímetro urbano de uma cidade ou vila, definido por lei municipal. As áreas urbanas são classificadas em área urbanizada, área não urbanizada e área urbana isolada. Os domicílios de situação rural são aqueles localizados nas áreas rurais, definidas como áreas externas aos perímetros urbanos, inclusive nos aglomerados rurais de extensão urbana, povoados, núcleos e outros aglomerados (LOCATEL, 2014, p. 05).

Disso, pode-se compreender que tanto a noção de cidade como de campo no país passaram por constantes transformações que reformularam tanto seus conteúdos como suas formas. E é em detrimento dessa premissa que as leituras e debates em torno dessa questão precisam ser avaliadas para se verificar a potencialidade de dar novos e efetivos contornos a esses espaços. Pois, acredita-se que o critério de separação do espaço urbano e do rural, é provável que o perímetro urbano seja falho para essa diferenciação, haja vista que, há muito de elementos rurais em aglomerações urbanas, bem como o inverso. E como já mencionará Silva (2013, p. 06): “as mudanças que a morfologia urbana apresenta segundo Carlos (2007), é resultado das intervenções do Estado, através de políticas urbanas, como também das estratégias imobiliárias, que determinam e se utilizam do espaço, transformando-o em mercadoria”.

De modo geral, as cidades tendem a se tornar cada vez mais fragmentadas principalmente por que muitas delas se especializam em determinadas funções, o que lhes conferem características particulares, enquanto outras tendem a ser mais multifuncionais. No entanto, nessa característica contemporânea da cidade, sua estrutura assemelha-se a um quebra-cabeça em que as peças, embora façam parte de um todo, tem cada uma sua própria forma e função. Essa fragmentação, quase sempre associada a um intenso crescimento e expansão urbana, impede por outro lado a população de vivenciá-la por inteiro, atendo-se, em vez disso, apenas aos fragmentos que fazem parte do seu dia-a-dia e que caracterizam seu lugar.

2.2.2 O crescimento das cidades e o problema habitacional

Poucos países conheceram um crescimento populacional tão grande e rápido como o do Brasil nos últimos 120 anos. No entanto, além desse aumento populacional e da eventual

imigração, assiste-se a outro inevitável crescimento: a expansão urbana. No entanto, vê-se também como consequência de todo esse quadro, o aumento dos problemas sociais e econômicos, como a pobreza, segregação e desigualdade social.

É nítido que o país presenciou nas últimas décadas um vertiginoso crescimento econômico, Porém, devem-se analisar algumas particularidades que são cruciais para justificar se de fato existe uma integração comercial, financeira e de bem-estar entre sua população.

A cidade é o espaço do capital e de seus interesses, mas também dos pobres e das necessidades por moradia, emprego, renda e serviços. E nessa luta de contrários o resultado é a presença, dentro desse espaço urbano, do formal e do informal, dos edifícios de apartamentos e condomínios privados, da favela e da casa de taipa (ROCHA, 2005, p.182).

Nesse processo de expansão da cidade e também do capital, o espaço urbano deixa de ser apenas o espaço onde acontecem as relações de produção, e passa a ser ainda, palco de conflitos e contradições sociais.

O espaço caracteriza-se, em qualquer tipo de sociedade, por ser fragmentado, isto é, constituído por áreas distintas entre si no que diz respeito a gênese e dinâmica, conteúdo econômico e social, paisagem e arranjo espacial de suas formas. Essas áreas, por outro lado, são vivenciadas, percebidas e representadas de modo distinto pelos diferentes grupos sociais que vivem nas cidades e fora delas (CORRÊA, 2013, p. 39).

Dessa forma, um dos principais problemas pela procura exacerbada de instalação nos espaços urbanos é sem dúvida a questão da moradia. Pois ao mesmo tempo em que se amplia a posição social e econômica das cidades, as relações capitalistas apontam também para a segregação como uma das características inerentes ao espaço urbano. Corrêa vai chamar essa segregação de residencial e afirmar ser um dos mais expressivos processos espaciais de geram a fragmentação do espaço urbano.

A segregação residencial as cidade capitalista emerge a partir da localização diferenciada no espaço urbano dessas distintas classes sociais e suas frações. Admite-se, assim, que quanto mais intensa a fragmentação social, mais complexa será a segregação residencial. [...] pode ser considerada, de um lado, com auto-segregação e, de outro, como segregação imposta e segregação induzida. Em comum está uma política de classe que gera estes tipos de segregação (CORRÊA, 2013, p. 42-43).

Pensa-se a partir do exposto acima na questão da habitação e da política, já que esta é instancia primordial na diminuição e resolução dos problemas e disparidades sociais. Sendo assim, de acordo com Malpas (2004), a habitação é destacada pela academia como sendo um

dos cinco serviços públicos essenciais, acompanhado de educação, saúde, serviços sociais pessoais e seguridade social. Ainda conforme Malpas (2004), essa definição, está relacionada a uma situação de Estado de Bem-Estar Social e, ainda que grande parte da provisão habitacional ocorra por parte do setor privado, seu status como variável de política pública consolidou-se ao longo do século XX.

O Brasil, a partir da Constituição de 1988, incorporou os direitos sociais e passou a defender o direito à moradia digna, expresso enquanto um direito extensivo, isto é, que ultrapassa as quatro paredes, pressupondo uma vida com qualidade em que as necessidades são supridas e respeitadas (NALIN, 2013, p. 62).

A Constituição Federal de 1988 concedeu ainda através dos Artigos 182 e 183 à sociedade brasileira e às três esferas de poder, um processo que redefine competências, transferindo aos Estados e aos Municípios a participação na gestão das Políticas Sociais, dentre elas a de saúde, a de assistência social, e, principalmente a de habitação de interesse social.

No entendimento do termo “Moradia Digna” o Ministério das Cidades quando reafirma seu compromisso o conceitua da seguinte forma:

Moradia digna é aquela localizada em terra urbanizada, com situação de propriedade regular, provida de redes de infraestrutura (transporte coletivo, água, esgoto, luz, coleta de lixo, telefone, pavimentação, dentre outros), servida por equipamentos sociais como: escolas, postos de saúde, praças, apoio na segurança pública, etc., que apresente instalações sanitárias adequadas, condições mínimas de conforto e habitabilidade; utilização por uma única família (a menos de outra opção voluntária), dispondo de pelo menos um dormitório para cada dois moradores adultos e por fim, que possibilite a vida com qualidade e o acesso à cidade (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2008, s/p).

Nalin (2013) complementa esse entendimento e afirma que, pensar em uma moradia digna e de qualidade nos remete a relacioná-la a uma morada que contemple entre outros fatores essenciais, uma adequada privacidade e espaço físico seguro, adequada infraestrutura básica, bem como a qualidade de serviços básicos, como iluminação, água, luz, saneamento, entre outros. Para o autor a dimensão de todos esses aparatos resulta no universo de elementos que se descreve no Quadro 01.

Elementos	Descrição
Inclusão à Cidade	A moradia deverá estar inclusa na malha urbana, possibilitando a seus moradores o acesso aos serviços e benefícios que a cidade oferece, entre os quais: acesso fácil ao trabalho, à rede comercial, bem como a equipamentos públicos, entre os quais: postos de

	saúde, praças, escolas, etc.
Acesso a infraestrutura básica	A moradia deverá estar servida de redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, vias de acesso e sua pavimentação, transporte de qualidade, coleta regular de lixo e tratamento de resíduos sólidos, serviços de energia elétrica e iluminação pública;
Habitabilidade e qualidade construtiva	Entendida como a obediência às normas técnicas proporcionando segurança construtiva, durabilidade (é dada pela qualidade dos materiais, elementos e componentes que possibilita maior vida útil a uma edificação) e habitabilidade. Neste quesito de qualidade construtiva podem ser inclusos os seguintes aspectos: funcionalidade; flexibilidade e racionalidade das soluções do espaço.
Acesso as Políticas Públicas	Os moradores de qualquer casa precisam ter acesso às demais políticas públicas: transporte, saúde, educação, lazer, trabalho e segurança, dentre outras, que possibilite viver em determinado espaço urbano;
Acesso a participação, convivência comunitária e adequação cultural	Respeito à produção social do <i>habitat</i> de modo que se assegure o direito à diversidade cultural, aos padrões habitacionais oriundo dos usos e costumes das comunidades e grupos sociais.
Acessibilidade universal	Toda e qualquer pessoa tem o direito de acessar sua própria moradia, seja idoso, cadeirante ou criança, pois é preciso garantir nas diferentes tipologias construídas ou adaptadas, a viabilidade de acesso a todos os cômodos da casa e mesmo na parte externa desta;
Direito de posse da terra e da moradia	Todo morador deverá possuir um grau de segurança da posse que lhes garanta a proteção legal contra despejos forçados, expropriação, deslocamentos e outras ameaças. Portanto, toda moradia deverá estar munida de um documento público que lhe assegure a posse legal do imóvel, seja por escritura pública ou por dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade (CDRU, PRU ou AGU).

Quadro 01 – Conjunto de elementos que garantem a moradia adequada

Fonte: Nalin, 2013.

No Brasil, há aspectos contraditórios no histórico da habitação, sendo que, a partir da Emenda Constitucional nº 26/2000, através de um Projeto de Lei, que foi proposto pelo Senador Roberto Pompeu de Souza Brasil às Câmaras dos Deputados e por conseguinte ao Senado Federal, alterando assim o Artigo 6º da Constituição Federal de 1988 a moradia passou a fazer parte da concepção de direito (ANDRADE, 2012).

Por habitação compreende-se ainda, como “unidade residencial”, que possui características específicas, e representa um ‘bem’ e desejo particular de uma família ou indivíduo. Por sua vez o conceito de demanda habitacional “[...] representa a necessidade dos indivíduos residirem em local adequado, sob o aspecto demográfico das relações sociais e econômicas da população com o meio urbano” (CEF, 2012, p. 22).

No entanto, verifica-se que o contexto habitacional brasileiro é acompanhado de um eminente aspecto negativo que diz respeito ao déficit que ainda é acentuado no país.

Estudos socioeconômicos atestam que existe no Brasil um expressivo déficit habitacional quantitativo e qualitativo envolvendo, principalmente, as famílias de baixa renda. Esse déficit é gerado em razão do aumento populacional nos municípios ser superior à oferta de moradia e infraestrutura adequadas (ANDRADE, 2012, p. 22).

Essa demanda resulta da constante procura por moradia nos espaços urbanos e pela ausência de políticas habitacionais que atendam as camadas populares mais baixas. A alta valorização imobiliária de algumas áreas no espaço urbano se torna uma das principais formas do capital se reproduzir e isso acarreta prejuízos sociais às pessoas que possuem poder aquisitivo baixo e dessa forma se distanciam do sonho de ter uma moradia própria.

A transformação do espaço em mercadoria torna a cidade alvo de conflitos e jogos de interesses entre os diversos grupos e agentes que o formam. É nesse contexto que se forma uma condição favorável a lucratividade da produção imobiliária, pois segundo Bernardo Neto (2012, p. 103):

[...] constata-se que essa dinâmica inerente ao espaço urbano capitalista está intimamente ligada à forma como o capital se inseriu na própria atividade de construção do espaço urbano, por meio da construção civil e do mercado imobiliário, respectivamente as etapas de produção e realização da moradia enquanto mercadoria.

A construção imobiliária vem através do processo de reestruturação do espaço urbano evidenciando uma rentabilidade que em alguns casos ultrapassa a média de outros setores industriais.

O setor imobiliário pode ser entendido como diversas atividades relacionadas à produção, transporte e comercialização de materiais de construção, a construção de edifícios, obras de engenharia no geral, acrescidas às atividades ligadas a comercialização imobiliária e atividades de manutenção predial (GERALDO, 2011, p. 12).

A lógica do mercado imobiliário, porém, atende a uma realidade característica do capitalismo, pois o que de fato se vende não é somente o imóvel, mas exclusivamente o direito de morar em determinada área da cidade. Essa questão se justifica pela diferenciação de preços dos imóveis, quando se verifica que aqueles que são construídos em áreas consideradas mais privilegiadas, são mais caras e consequentemente é destinado à classe populacional com status mais elevado, o que deixa uma idéia de superioridade que segrega pessoas e relações sociais na medida em que distinguem as porções de determinado espaço urbano (BERNARDO NETO, 2012).

O fato de áreas com melhores padrões de urbanização ser mais valorizadas constitui um fator limitante de acesso à moradia as pessoas de poder aquisitivo mais baixo. Isso desencadeia outra divergência no crescimento legal da cidade, a descentralização de algumas localidades e o consequente surgimento de novas centralidades. Novos fatores passam a influenciar o processo de descentralização de pessoas e inclusive de serviços e atividades econômicas, tornando o espaço urbano mais complexo e dinâmico, destacando a presença de novos e variados núcleos secundários de atividades.

Alguns autores, porém, acreditam que na medida em que as melhores áreas são influenciadas á reservas ao mercado imobiliário formal, sendo onde a grande maioria da população urbana está excluída, consequentemente estará se perpetuando uma possível segregação socioespacial, já que o espaço urbano deve ser representado pelas inter-relações de seus agentes, independente de fatores como fonte de renda, o que delimita ainda mais o déficit populacional brasileiro. E sobre déficit habitacional, Andrade (2012, p. 13) conceitua como:

[...] as moradias sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, em função da coabitação familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar e que coabitam por limitações financeiras), dos moradores de baixa renda com dificuldade de pagar aluguel e dos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade. Inclui-se ainda nessa conceituação a moradia em imóveis e locais com fins não residenciais.

E nesse sentido, quando se segrega espaços em detrimento da classe social das pessoas, está contribuindo para distanciar as relações entre as mesmas. Segundo afirma Geraldo (2011, p. 30) “A ocupação e consumo do espaço, e principalmente o local de moradia é definido consoante às condições socioeconômicas. Constroem-se espaços diferenciados entre si em função das faixas de renda, mas com elevada homogeneidade interna”.

Para a autora, a segregação residencial é responsável por criar uma divisão socioeconômica entre a população do espaço urbano, pois constituem uma reprodução de residências na sociedade capitalista excludente que distingue a ocupação do espaço e das moradias mediante as faixas de renda.

A unidade habitacional se configura como mercadoria principal para as imobiliárias, cujo mercado imobiliário a articula entre diversos valores, e que muitas vezes excluem a possibilidade da maioria da população do acesso ao mercado imobiliário formal, tendo que se submeterem á alternativas para suprir a necessidade de moradia, como por exemplo, o aluguel.

A segregação está intrinsecamente relacionada aos processos de valorização e especulação imobiliárias, que resultam na fragmentação do espaço, homogeneização, e por fim, hierarquização em função de atributos como infraestrutura e mobiliário urbano. Estes processos implicam na expulsão das camadas mais pobres para áreas menos valorizadas, o que por vezes representa também a privação destes do direito à cidade (GERALDO, 2011, p. 31).

A maior problemática, no entanto, é que o processo de fragmentação do espaço diminuiu o convívio entre distintas camadas socioeconômicas da população, além de que, essa segregação também diferencia o acesso a serviços e facilidades, como por exemplo, questões de infraestrutura e serviços públicos.

Sendo assim, para Andrade (2012, p. 23):

Ocorre que o déficit habitacional no Brasil está relacionado não apenas à quantidade de imóveis, mas, também, à qualidade destes. O conceito de inadequação de moradias refere-se a construções que não oferecem condições aceitáveis ou desejáveis de habitabilidade, impactando na qualidade de vida dos moradores.

É nesse contexto de instabilidades, que se passou a vislumbrar o estabelecimento de processos necessários de planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas para reduzir o problema habitacional no país. Especialmente as Políticas Urbanas surgem como respostas às demandas e práticas sociais que expressa, e ocorrem, especialmente no nível das questões sociais mais críticas que afetam a vida cotidiana da população (NALIN, 2013).

Entre as Políticas Públicas Urbanas mais debatidas encontram-se as políticas habitacionais, que foram desenvolvidas primordialmente para suprimir as necessidades criadas pela questão social, que resultou do crescimento desordenado das cidades e da desigualdade social instaurada pelos modernos sistemas econômicos vigentes. Assim,

Coerente com a Constituição Federal, que considera a habitação um direito do cidadão, com o Estatuto da Cidade, que estabelece a função social da propriedade e com as diretrizes do atual governo, que preconiza a inclusão social, a gestão participativa e democrática, a Política Nacional de Habitação visa promover as condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, especialmente o de baixa renda, contribuindo, assim, para a inclusão social (MINISTERIO DAS CIDADES, 2010, p. 29).

O Sistema Nacional de Habitação, principal instrumento da PNH, estabelece as bases do desenho institucional que se propõe participativo e democrático; prevê relações integradas entre os três níveis de governo e com os agentes públicos e privados envolvidos com a questão; e define as regras que asseguram a articulação financeira, de recursos onerosos e não onerosos, necessária à implementação da Política Nacional de Habitação. Inclui ainda a criação de dois subsistemas: o de Habitação de Interesse Social e o de Habitação de Mercado.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A importância da pesquisa enquanto processo investigativo pode ser traduzido no objetivo primeiro de obter interpretações e compreensões aprofundadas acerca dos problemas estudados. Nesse sentido, pode-se dizer ainda que pesquisar requer um planejamento minucioso das etapas a serem observadas, dentre as quais, a seleção do tema de pesquisa, definição do problema a ser investigado, processo de coleta, análise e tratamento dos dados, e apresentação dos resultados. Justamente sobre isso, Lakatos e Marconi (2003, p.15) trazem a seguinte reflexão: “Pesquisar não é apenas procurar a verdade; é encontrar respostas para questões propostas, utilizando métodos científicos”. Desse modo, os procedimentos seguidos pela pesquisa representam o caminho percorrido até a produção do conhecimento. Trata-se de etapas traçadas e planejadas, cujo resultado deve ser a concretização dos objetivos pleiteados.

3.1 Tipo de pesquisa

Severino (2007) afirma que existem várias modalidades de pesquisa e isso implica coerência epistemológica, metodológica e técnica para o adequado desenvolvimento da atividade científica.

Nesse sentido, a pesquisa aqui tratada pode ser caracterizada como sendo de natureza exploratória, que segundo Severino (2007, p. 2123) “busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim, um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto” (SEVERINO, 2007, p. 123). Esse tipo de pesquisa proporciona maior proximidade com o problema e tende a torná-lo mais explícito, pois objetiva o aprofundamento do conhecimento, permite uma maior familiaridade entre o pesquisador e o tema pesquisado, visto que os estudos sobre expansão urbana vão aos poucos sendo abordado e explorado na região na qual se insere o objeto de estudo.

Quanto aos fins, a pesquisa assume ainda o perfil de descritiva, pois visa descrever as características de determinado fenômeno, nesse caso a expansão urbana de Pau dos Ferros, e o estabelecimento de relações entre variáveis. Esse tipo de pesquisa objetiva a compreensão e o conhecimento da situação a ser estudada. Retratam a realidade de forma concreta e explícita, demonstrando os diferentes pontos de vista do campo a ser avaliado.

Quanto aos meios e natureza das fontes utilizadas para sua fundamentação, a pesquisa consiste no levantamento bibliográfico de diferentes autores, por meio dos quais

pode adquirir subsídios com a finalidade de elaborar conceitos que contribuíram para a pesquisa.

3.2 Coleta de dados e instrumentos de pesquisa

Trata-se de uma “etapa da pesquisa em que se inicia a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas, a fim de efetuar a coleta dos dados previstos” (LAKATOS e MARCONI, 2003, p. 165). Para viabilizar essa importante etapa da pesquisa é utilizada técnicas de coleta que estejam de acordo com os objetivos da pesquisa.

Nesse caso, realizou-se busca por informações junto a órgãos públicos municipais, como a Secretária Municipal de Tributação e Câmara Municipal, ao qual foi possível o acesso a documentos oficiais como a classificação das ruas e Bairros da cidade.

Para verificação do fenômeno da expansão urbana na referida cidade, procedeu-se ainda de visita in lócus e de registro fotográfico para a averiguação dos pontos mais expressivos em que ocorre tal expansão. Após o registro, procurou-se estabelecer um comparativo com imagens antigas buscadas no Google Earth, procurando evidenciar por imagens, quais pontos sofreram mais influencia desse fenômeno.

Por fim, como complemento para a investigação e ampliação do conhecimento buscou-se junto aos corretores de imóveis locais informações para o aprimoramento da pesquisa. As informações deram-se por meio de entrevistas que foram gravadas e transcritas, sendo qualitativamente apresentadas nesse estudo, sendo que os empreendimentos imobiliários são resguardados em sua identificação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo destina-se a apresentar e analisar os dados obtidos através da análise comparativa de imagens obtidas no Programa Google Earth a partir do recorte temporal de 2007 a 2014, dos registros fotográficos realizados nos pontos mais sugestivos à expansão urbana de Pau dos Ferros, RN, bem como apresenta as informações obtidas junto aos corretores de imóveis locais. Disto, procura-se evidenciar além das áreas com processo de expansão urbana mais expressiva, como também os agentes modeladores mais atuantes, elencando os pontos mais positivos e negativos desse fenômeno.

4.1 Evolução e agentes modeladores do espaço em Pau dos Ferros

Sabe-se que a configuração socioespacial do urbano nas cidades do Estado Norte rio-grandense assim como nas demais cidades brasileiras se consolida como espaço heterogêneo que reflete as contradições da sociedade que a produziu. Em Pau dos Ferros – RN não foge a essa realidade, e pelo constante processo de expansão e remodelagens do espaço urbano, muitos tem sido os estudos em torno dessa problemática, que entre outros, procura vislumbrar como se dá esse processo e os agentes interventores do mesmo.

Uma característica latente da expansão urbana em Pau dos Ferros pode ser percebida nas diferentes formas de uso e ocupação do solo que tem resultado em uma eminente dinâmica territorial dos espaços, de onde se percebe desde áreas centrais que concentra maior numero de atividades comerciais, serviços e outros, como áreas mais periféricas em que tem se acentuado a procura por áreas residenciais. Não diferentes de outras realidades, o que se percebe com essa diversificação é que ela também atende a influencia das relações sociais, econômicas e políticas da sociedade paufferense, fato que pode ser percebido pela própria estrutura de alguns Bairros em detrimentos de outros.

Delimitar fatores que causaram a expansão e estruturação do espaço urbano na referida cidade, assim como alguns problemas sociais decorrentes da mesma, também tem sido problemática para alguns estudos locais. As maiores evidências apontam que principalmente o crescimento da população urbana e a supervalorização de terrenos em algumas localidades estão entre as principais razões que tem evidenciado a real segregação social e residencial em Pau dos Ferros.

Esse crescimento inevitavelmente pressionou a ampliação da área urbana, emergindo a necessidade de espaços para moradia, atividades econômicas, entre outros. O estudo

realizado por Costa em 2007 apresenta a evolução da área urbana de um recorte temporal de aproximadamente 20 anos, que passou de 2,26 km² para 4,85 km², ou seja, verificou-se que houve praticamente uma duplicação da área urbana, que segundo o autor mencionado, deu-se expandindo em todas as direções, e com maior representatividade nas porções Sul, Norte e Noroeste da Cidade.

Fato interessante é que, atualmente não há uma delimitação concreta e oficial do zoneamento do município, já que em visita à própria Secretaria de Tributação do Município não houve precisão nessa informação buscada, devido a alguns confusos decretos de Leis, e por a cidade não possuir um plano diretor.

O zoneamento é um importante instrumento para impor limites às iniciativas privadas ou mesmo individuais, e quando não se há um controle dessa questão, tende-se a presenciar um eventual desordenamento no uso e ocupação do solo. É nítido que esse instrumento é imprescindível para gerenciar as estratégias da administração local quanto à atuação dos agentes modeladores do espaço. Em Pau dos Ferros um fator dificultante na questão do zoneamento e na definição dos rumos que o município vem tomando ao longo de seu crescimento e que tem ocasionado uma evolução desordenada, é a falta de um Plano Diretor, onde o mesmo está em fase de construção a pelo menos 3 a 4 anos. A elaboração do Plano Diretor atende a uma exigência da lei 10.257/01, conhecida como Estatuto das Cidades, onde se exige a aprovação de um plano, que oriente o município no uso e destinação de cada parte do seu território, desta forma, organizando o crescimento da cidade.

É um instrumento imprescindível para o planejamento municipal, principalmente para a implementação de uma política eficaz de desenvolvimento urbano, pois se trata de um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano (BRASIL, 2002). Assim, a falta de um diagnóstico da realidade física, econômica e política da cidade pode ser considerado um ponto negativo no que diz respeito a organização espacial em Pau dos Ferros, já que é preciso incondicionalmente que sejam estabelecidos princípios, diretrizes que orientem as ações que auxiliem na administração e controle de elementos fundamentais e que de alguma forma influenciam no desenvolvimento urbano, como os usos do solo, infraestrutura, entre outros. E nesse caso, o Plano Diretor seria de imprescindível importância, principalmente na cidade em estudo, de onde se percebe nitidamente uma expansão urbana desordenada, e a segregação na mesma.

Nesse estudo busca-se evidenciar quais as áreas em que a expansão urbana foi mais expressiva e ao mesmo tempo procura apontar quais os possíveis agentes modeladores que

atuaram (e atuam) com maior expressividade nessas áreas. Foi buscada informações junto a órgãos públicos locais, porém, como já mencionado, houve pouca precisão e oficialidade nas informações obtidas. Não obstante a isso, buscaram-se junto a trabalhos acadêmicos locais que tratam de temáticas semelhantes informações subsidiárias para embasar as que são aqui postuladas.

Ademais, serviu como ferramenta de coleta de dados o uso de imagens do programa Google Earth, pois o mesmo permite delimitar espaços menores, como de uma cidade ou mesmo rua, girar e marcar os locais que se conseguiu identificar. Nesse caso, foram selecionadas imagens das áreas em que se acredita ter ocorrido maior expansão urbana, marcando e classificando (para se ter uma noção da localização dos Bairros) as mesmas pelo nome dos Bairros. O objetivo maior é apresentar um comparativo a partir de uma análise temporal de 2007 a 2014 que possa evidenciar a expansão das áreas selecionadas. Na coleta dos dados, alguns Bairros também foram visitados de onde se extraiu registros fotográficos de elementos entendidos como influenciadores também desse processo.

A logística urbana de Pau dos Ferros conta atualmente com 15 Bairros, 07 conjuntos habitacionais e 03 núcleos habitacionais (Em Anexo).

Verifica-se através da quantidade de Bairros e conjuntos habitacionais, quão representativa é a malha urbana de Pau dos Ferros atualmente, assim como se pode perceber que a mesma vem se expandindo nos últimos anos a notar pelo fato de nos últimos sete anos (de 2007 a 2014) terem sido criadas aproximadamente 244 ruas e consequentemente seis novos Bairros (Bairro alto do Açude, Bairro Aluísio Diógenes Pessoas, Bairro Bela Vista, Bairro domingos Gameleira, Bairro João Catingueira, Bairro Zeca Pedro). Lembra-se nessa ocasião, que se trata de números estimados, já que algumas ruas ainda não são legalmente reconhecidas. Disso infere-se que o número de construções se elevou consideravelmente o que pressupõe que a terra tem se tornado uma incontestável mercadoria de venda e troca, e é justamente sobre ela que recai a atenção quando se pensa nos agentes modeladores do espaço na cidade em questão.

É sobre isso que Praxedes e Bezerra (2012) chamam atenção quando apontam como agentes mais atuantes nessa configuração do espaço urbano paufferrense, o Estado e o setor imobiliário, estes tem agido maciçamente para essa modelagem urbana mais recente. Fato que se justifica principalmente porque a expansão tem se dado com maior expressão por meio de loteamentos, esses, mais observados para áreas periféricas num processo em que a terra deixa de ter valor de uso para ter valor de troca (quando o solo deixa de servir à atividades rurais e

tornam-se mercadoria de venda ou troca), e em novos Bairros criados, e em materialização de obras com grande possuem um grande Fluxo.

Cabe mencionar que, o Estado é influenciador e influenciado na expansão, já que, se verifica que em Pau dos Ferros assim como a maioria das cidades dessa região as mesmas se desenvolvem expressivamente em torno de rodovias, no caso aqui em estudo, a mesma tem forte influencia do estado em termos de investimentos, porem nota-se que a expansão urbana de construção em torno de instalações, que demandem um considerado fluxo de pessoas, instaladas pelo governo, se dá em maioria por meio dos promotores imobiliários através de loteamentos.

É de se considerar que essa crescente expansão urbana e do próprio processo de urbanização em Pau dos Ferros vem resultando em um crescimento desordenado e ocasionando um verdadeiro dilema entre benefícios trazidos e os problemas socioambientais ocasionados, como já afirmara Maia e Silva (2013, p. 2012)

O processo de produção e organização do espaço urbano de Pau dos Ferros, assim como das demais cidades brasileiras, segue a lógica do sistema capitalista de produção. O que significa afirmar que o mesmo é produzido de forma desigual e seletiva, pois determinados espaços acabam sendo privilegiados e mais valorizados em detrimento de outros, devido aos investimentos e aos equipamentos urbanos implantados nos mesmos, excluindo os demais.

Esse dilema em Pau dos Ferros sofre influência da atuação primordial do Estado, já que sua ação ou não ação em algumas áreas específicas, acabou por valorizar e desvalorizar o solo das mesmas. Questões como investimentos em infraestrutura e implementação de serviços públicos são fatores preponderantes que aumentam a procura e consequentemente aumentam o preço de imóveis e terrenos. Aumentando o preço diminui a oferta para classes com níveis econômicos mais inferiores, que tendem a procurar áreas mais acessíveis a sua condição econômica, mas essas áreas nem sempre apresentarão as mesmas benfeitorias que naquelas que são mais valorizadas. Por outro lado podemos citar ainda a atuação dos agentes imobiliários que vem atuando decisivamente para a configuração do espaço urbano nesse recorte temporal de sete anos. Mesmo a cidade contendo apenas duas agências imobiliárias, as mesmas fazem parte dos agentes mais importantes para justificar a expansão que esse espaço vem sofrendo nesse período.

Na figura 02 pode-se denotar a expansão de acordo com os pontos cardeais Norte, Sul, Leste e Oeste, no ano de 2007 e em 2014.

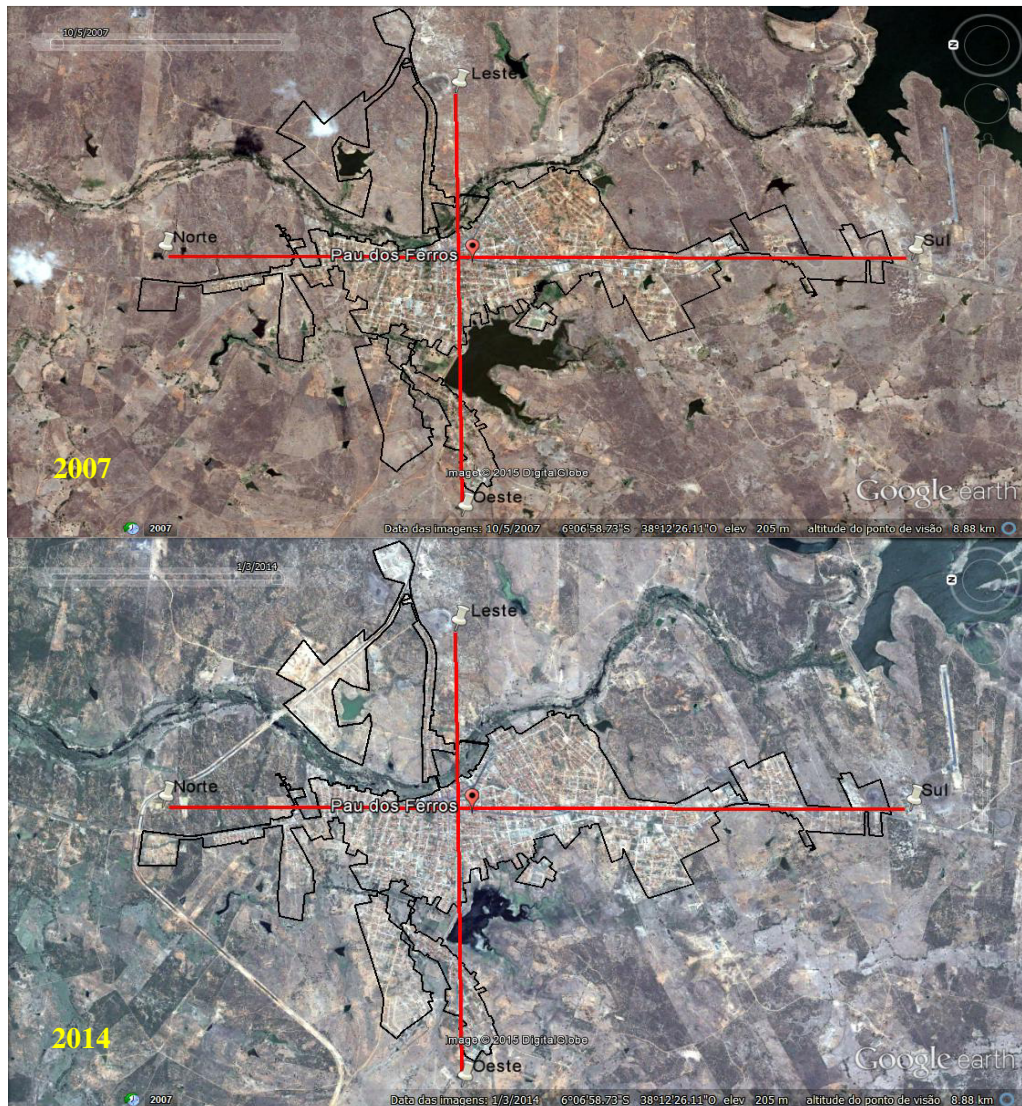


Figura 02 – Espaço urbano em Pau dos Ferros (2007 -2014)

Fonte: Adaptado de Google Earth, 2014.

Verifica-se que mesmo havendo expansão urbana em todas as direções da cidade, é primordialmente na direção Sul e no quadrante Noroeste, que é possível identificar a maior expressividade dessa expansão salientando ainda que, na região Sul houve forte influencia da atuação do Estado que por sua vez atraiu a atenção e consequente atuação do setor privado através dos corretores imobiliários e os proprietários fundiários. Exemplo disso foi a implementação das instituições de ensino como a UERN e o IFRN, que acelerou o aumento de loteamentos com áreas a venda, bem como contribuiu para a alocação também nessas localidades de prédios comerciais.

Na região do quadrante Noroeste a expansão foi influenciada por preços mais acessíveis, devido especulação de preços nas demais áreas que têm um padrão considerável,

não tendo a mesma um investimento material de destaque feito pelo governo para atrair a expansão, porem não se pode duvidar que este, tem sua parcela de contribuição nesta expansão devido ao programa “Minha Casa, Minha Vida”, sendo influenciada pelos proprietários fundiários e os Promotores imobiliários.

Em termos de construção e loteamentos, a região Sul em sua maioria constitui a zona mais nobre da cidade. Sendo possível ainda identificar que houve considerável expansão de Bairros já existentes, além da criação de três dos seis criados mais recentemente, o Bairro Zeca Pedro, criado pela Lei nº1079 de 2007 João Catingueira, criado pela Lei nº 1071 de 2007 e que conta atualmente com 14 rua, e, Bairro Aluízio Diógenes Pessoa, criado pela Lei nº1124 de 2008. A figura 03 um comparativo entre 2007 e 2014 da zona Sul em sua extremidade.

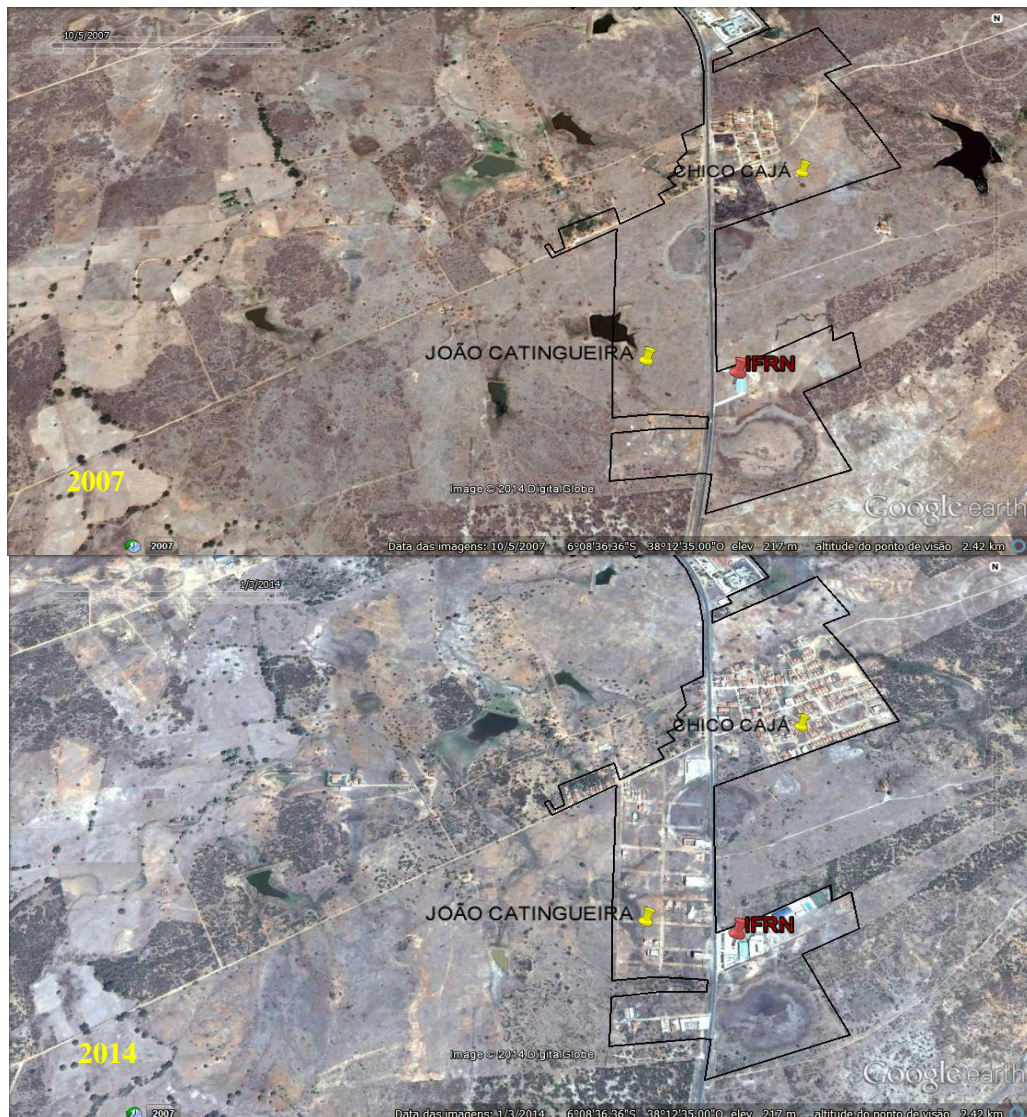


Figura 03 – Expansão urbana pelos Bairros João Catingueira e Chico Cajá – Pau dos Ferros
Fonte: Adaptado de Google Earth, 2014.

Como evidencia a figura acima, nota-se a expansão urbana do Bairro João Catingueira, com destaque para a criação de um loteamento conhecido popularmente como Grossos. Trata-se de um Bairro que embora novo, já concentra certo contingente populacional e vem apresentando nesses sete anos uma considerável quantidade de construções. Além disso, chama a atenção o fato de que, anterior a essa nova função do solo, essa área era rural passando a mesma a constituir o perímetro urbano no ano de 2007 como já foi mencionado anteriormente, e que se destinava a atividades primárias ligadas ao campo. Atualmente, percebe-se que as corretoras tomaram certa apropriação dessas áreas agregando a elas novo valor ao passo que, os loteamentos tornaram-se um convite para a construção e consequente urbanização.

Em partes, com a implementação do IFRN (Figura 4A) em 2008, alguns pontos comerciais também foram surgindo nos seus arredores a exemplo da empresa nacional FIAT (Figura 4B) e a Oeste tratores e veículos (Figura 4C).

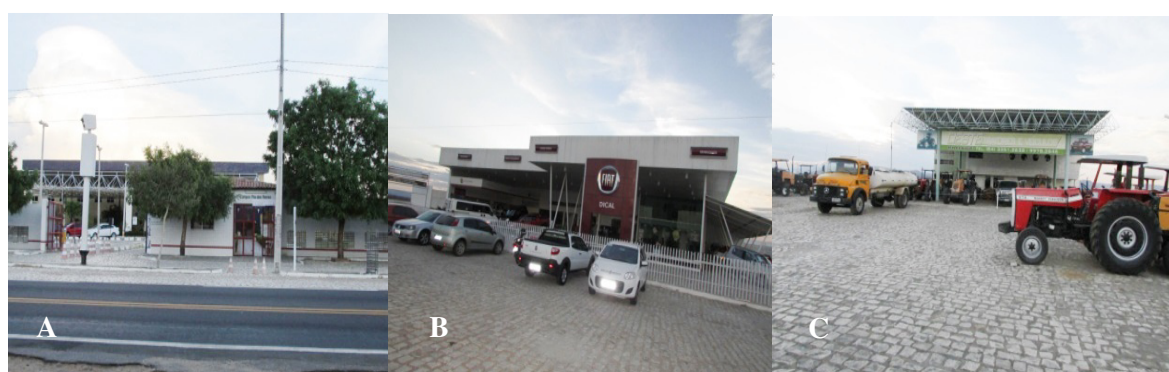


Figura 04 – Materialidades da presença de agentes sociais no Bairro Chico Cajá e João Catingueira
Fonte: Acervo da autora, 2014.

Com o processo de urbanização que continua a ser percebido, o valor dos terrenos tem se elevado ficando inviável a determinadas classes sociais menos favorecidas. Essas e outras áreas da cidade se tornaram estratégicas para atuação de proprietários fundiários e das imobiliárias, devido a comercialização de terras, sendo nítidos os investimentos de capital desses agentes com vistas à obtenção de lucro.

Outro Bairro de eminente crescimento e também localizado na região Sul, é o Bairro Chico Cajá. Esse Bairro é exemplo daqueles que se concentram nas áreas periféricas pela necessidade e demanda por moradia, já que as áreas centrais já se encontram bastante saturadas tanto por ocupação residencial como comercial.

Segundo Maia e Silva (2013) o Bairro inicialmente se deu em um espaço sem qualquer infraestrutura básica para a ocupação. Posteriormente os preços dos terrenos foram aumentando e com o passar dos anos começaram a serem alocadas algumas estruturas necessárias. Contribuiu para isso o fato de nas proximidades do Bairro ir aparecendo alguns atrativos (instalações da UERN e IFRN) que promoveram o investimento do capital imobiliário na área. Até 2012 existiam no Bairro cerca de 157 imóveis registrados, o que para os autores acima, implica um crescimento em torno de 30 casas por ano.

A figura 05 evidencia a expansão urbana dos Bairros Zeca Pedro (Lei nº 1079 de 2007), Aloísio Diógenes (Lei nº 1124 de 2008) e Nações Unidas (Lei nº 752 de 1998).



Figura 05 – Expansão urbana nos Bairros Aloísio Diógenes Pessoa, Zeca Pedro, Conjunto Nações Unidas – Pau dos Ferros.

Fonte: Adaptado de Google Earth, 2014.

É possível verificar a expansão urbana que Pau dos Ferros teve através dos Bairros destacados, merecendo a atenção o Bairro Zeca Pedro (Figura 06) que logo em seu primeiro loteamento deu frutos a um expressivo processo de urbanização. O que se percebe é que o principal agente influenciador dessa expansão é as imobiliárias, essa área é mais ocupada por pessoas que apresentam uma condição financeira maior. Pode-se citar ainda a localização que esta nas proximidades da instituição de ensino UERN, do hospital Regional, bem como de pontos comerciais diversos. Desse modo como se verifica na figura 06, as áreas de terrenos deram espaço para a construção civil, e atualmente já se percebe nitidamente a ocupação residencial da mesma, que se mostra de extrema relevância para evidenciar o processo de expansão urbana pauperrense.



Figura 06 – Terrenos que cederam espaços para construções no Bairro Zeca Pedro

Fonte: Acervo pessoal da autora, 2014.

A exemplo desse Bairro temos também o Bairro Aloísio Diógenes em que se percebe a atuação dos agentes imobiliários e dos proprietários fundiários com a atividade principal de vendas de terrenos bem como da construção em si. Também se percebe a influência do Estado através da implementação de alguns atrativos dos quais se destaca por sua representatividade a construção da praça de eventos Nossa Senhora da Conceição (Figura 7A), que fica no Bairro São Judeus Tadeu, por sua proximidade com as terras do senhor Aloísio Diógenes Pessoa, torna-se fator primordial para a especulação imobiliária, sendo criado em 2008 o Bairro Aloísio Diógenes Pessoa.

O Estado nessa situação atuou de forma decisiva para as áreas do entorno da praça que foi construída onde situava uma lagoa de águas sujas, que pelo odor e paisagem de pouco agrado fazia com que aquelas localidades não fossem tão valorizadas, como ocorre

atualmente, após a construção da praça. As ruas que dão acesso a praça, foram iluminadas e calçadas, elementos de infra estrutura que também ascendem os preços dos terrenos naqueles arredores sendo os terrenos mais próximos a praça de eventos na rua que dá acesso a praça possuem preços mais elevados no Bairro Aloísio Diógenes.

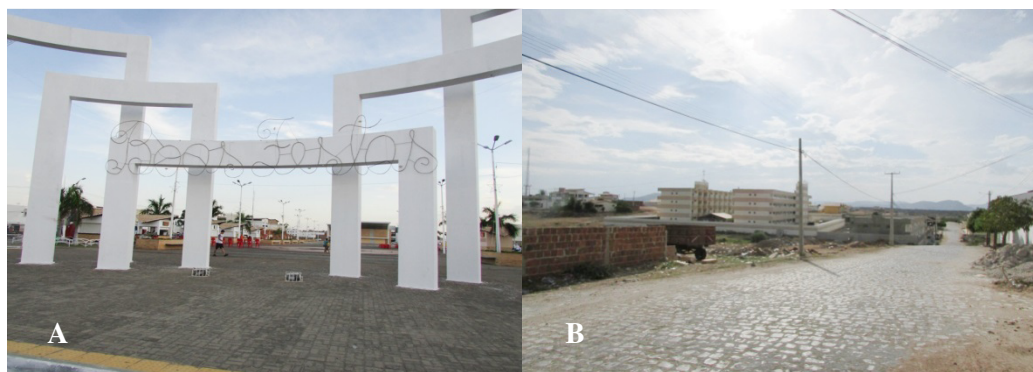


Figura 07 – Praça Nossa senhora da Conceição e Bairro Nações Unidas

Fonte: Acervo pessoal da autora, 2014.

O Conjunto Nações Unidas (Figura 7B) que pela população é considerado um Bairro, vem apresentando também um acelerado processo de expansão, que pode ser percebida pela quantidade de construções e de terrenos a venda nesse período de tempo. Em parte as instalações da UERN, a proximidade de pontos comerciais favorecem a especulação dessa área. Verifica-se que ocorre aumento de construção de prédios destinados a aluguéis, já que a cidade recebe estudantes e profissionais de várias cidades circunvizinhas, e também de outros estados que procuram estadia nas proximidades da referida instituição. Assim, podemos destacar a atuação principalmente dos proprietários fundiários e setor privado na figura das imobiliárias na materialização do Conjunto.

Desse modo, é possível afirmar que, enquanto esses investimentos como os comerciais e institucionais se concentram em áreas como essas, outras ficam a margem desses investimentos, como o caso do Conjunto Manoel Deodato, que carrega consigo o retrato claro de uma área segregada tanto social como economicamente. Ou seja, pode-se afirmar que a produção de espaços desiguais deixa transparecer além das diferenças em infraestrutura aquelas concernentes as classes sociais, como bem mencionam Bezerra e Lima (2011, p. 48) “[...] na cidade de Pau dos Ferros as desigualdades de algumas áreas da cidade são refletidas na própria paisagem, na forma de organização dos espaços, nos tipos de moradias e na própria estrutura dos Bairros, além do discurso da população”.

Como na maioria das cidades brasileiras o crescimento da população e da urbanização como consequência são acompanhadas com problemas referentes a habitação,

infraestrutura urbana insuficiente. E em Pau dos Ferros, é o Conjunto Manoel Deodato o maior reflexo dessas desigualdades embora se perceba investimentos básicos nos últimos sete anos. Muitas ruas ainda encontram-se sem pavimentação e a sua paisagem evidencia uma degradação visual latente marcada por esgotos a céu aberto e lixo espalhados pelos logradouros. Aqui, ressalta-se a pouca atuação do Estado comparado a áreas mais antigas, já que, o mesmo tratando-se de um conjunto habitacional mais carente, a implementação de infraestrutura na cidade dá-se mais de forma seletiva e o referido conjunto continua a mercê desses investimentos. Isso justifica o fato de que,

[...] entendemos que a segregação residencial em Pau dos Ferros ocorre de forma involuntária, uma vez que sua formação se deu a partir de ocupações irregulares, organizadas por uma população que, não tendo recursos para adquirir ou alugar imóveis em outras áreas da cidade, foram forçadas a se fixarem nas áreas onde as condições físicas e ausência de infraestrutura e amenidades naturais, afastam o interesse imobiliário (BEZERRA; LIMA, 2011, p. 52).

Assim, percebe-se que, sem atrativos e infraestrutura de qualidade ocorre pouca ou nenhuma especulação imobiliária, os terrenos tornam-se mais acessíveis, e as camadas mais empobrecidas se alocam a essa área o que nesse caso em específico acabou por criar certos estigmas ao conjunto Manoel Deodato. As diferenças entre conjunto e outras localidades da cidade são visualmente percebidas, seja pelo padrão das residências, pela estrutura das ruas (calcamentos, saneamento, etc.), seja pelo próprio perfil da população que ali reside. Diante disso, é notório que o agente social mais atuante na configuração desse espaço são os agentes excluídos, na figura das classes menos favorecidas, desempregados, entre outros. São grupos sociais que possuem baixo padrão de vida, e que são reflexos da segregação espacial na cidade de Pau dos Ferros.

Outro Bairro em que é possível verificar acentuada expansão no recorte temporal aqui investigado, é o Bairro Riacho do Meio que está localizado na saída de Pau dos Ferros para a cidade vizinha de Encanto - RN. Verifica-se que é um Bairro que abriga em sua maioria famílias de renda baixa e média baixa a perceber pelas próprias residências que comparadas a de outros Bairros reflete certa diferenciação. Infelizmente os estereótipos se estendem a outros elementos além da realidade socioeconômica da população que reside no Bairro e este é visto ainda como potencial concentrador de problemas urbanos e ausência de serviços públicos de qualidade.

Mesmo expressiva a população residente no Riacho do meio, e do número de construções que ocorreram, ainda ocorre uma lenta atuação do poder público no que tange ao oferecimento dos serviços básicos como, por exemplo, o saneamento básico.

A figura 08 evidencia a expansão urbana que se deu pelo Bairro Riacho do Meio e Paraíso, ambos ficam em áreas de fronteira, entre 2007 e 2014.



Figura 08 – Expansão Urbana de Pau dos Ferros pelo Bairro Riacho do Meio, e Paraíso entre 2007 e 2014

Fonte: Google Earth, 2014.

O Riacho do Meio e o Bairro Paraíso tiveram destacável expansão espacial que se percebe através do número de loteamentos e na construção civil em si. Destaque maior é dado nas áreas fronteiriças principalmente naquela que é mais conhecida como “Carvão”. No início da ocupação do Riacho do Meio encontravam-se residências majoritariamente simples e resididas por famílias de classe baixa. Essa realidade mudou e na atualidade o Bairro já concentra um numero considerável de residências com nível de qualidade mais acentuada, o

que em parte pode ser justificado pelo acesso das famílias ao benefício do Programa Minha Casa, Minha Vida, estimulada pelo Governo em parceria com a Caixa Econômica Federal. Graças a essa nova realidade, a fronteira entre Riacho do Meio e Paraíso já se tornou alvo da atuação dos agentes imobiliários que tem tratado de ampliar o espaço urbano, investindo maciçamente nas propagandas de vendas dos terrenos. Lado do Riacho do Meio na divisa (Figura 09).



Figura 09 – Atuação de agentes imobiliários no Bairro Riacho do Meio

Fonte: Acervo pessoal da autora, 2014.

Não obstante, o que se verifica é que, pela pouca operacionalidade do Estado nessa área, vê-se que tem se tornado uma saída para os proprietários fundiários com auxílio das imobiliárias a criação de loteamentos populares, mas que gozam de uma infraestrutura mínima. O que acaba por oferecer poucas ou regulares condições de vida a seus habitantes.

Podemos perceber a acentuada expansão urbana de Pau dos ferros observando também os mais recentes Bairros criados, nessa região foi criado o Alto do Açude e o Bela Vista. A criação desses presume a demanda crescente por moradia em Pau dos Ferros. Trata-se de áreas mais distanciadas do centro da cidade e que é formada em sua maioria por famílias também de classe baixa a média. Esse déficit habitacional é um indicador onde o mesmo ajuda a sociedade e responsáveis pela gestão pública a identificar a necessidade de políticas públicas que se adéquem a situação habitacional local.

Assim, não há dúvidas que o ineditismo de um plano habitacional como o Programa Minha casa, Minha Vida, garantiu principalmente para a camada menos favorecida da população acesso à casa própria, o que o coloca como um verdadeiro legado proporcionado pelo governo. Esse programa é um atrativo para as imobiliárias que se esforçam para atender

também a camada populacional que busca subsídio no referido programa para o alcance da casa própria.

Nessa verificação de áreas mais expressivas da expansão urbana em Pau dos Ferros, cabe mencionar as áreas que se localizam na região leste da mesma, conforme demonstra a figura 10.

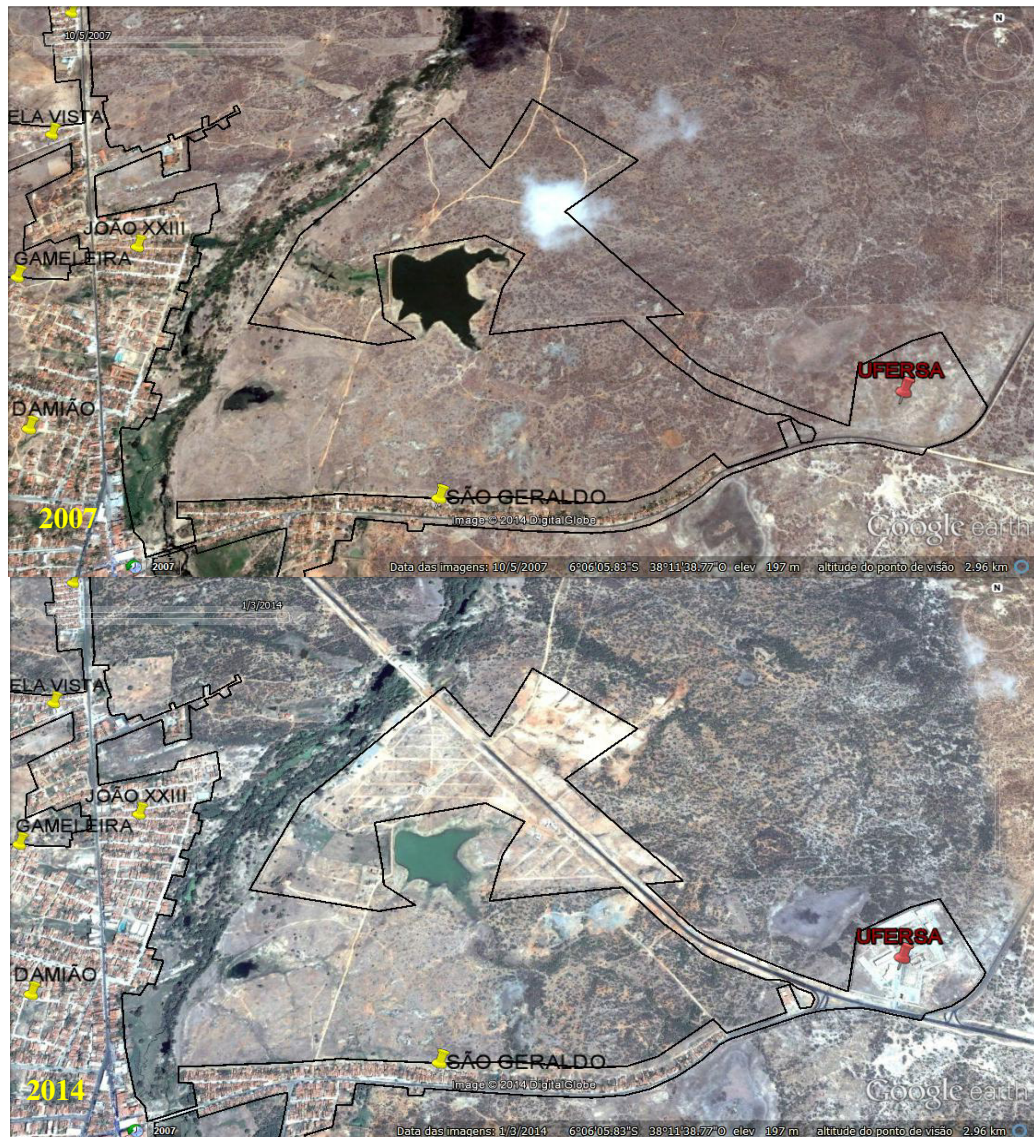


Figura 10 – Expansão urbana pela região leste de Pau dos Ferros - RN

Fonte: Google Earth, 2014.

Pela região em destaque percebe-se a atuação do Estado de duas formas determinantes, embora ainda inicialmente, já pode ser percebida a progressão que se dará futuramente. Essa atuação se evidencia traves da instalação da Universidade Federal Rural do Semi-árido (Figura 11A) e das rodovias na mesma região. Essas duas ações foram desenvolvida no Bairro São Geraldo, que em si, não presencia uma expansão significativa,

mas em suas proximidades como bem se visualiza na figura acima. Essas duas importantes obras tem aumentado o fluxo de pessoas nessas áreas e representando um ponto estratégico para comercialização do solo, o que pode ser percebido pelos loteamentos que já começam a surgir naquelas áreas, a exemplo do loteamento “Nova Pau dos Ferros” que fica no quadrante Noroeste mais localizado a Norte (Figura 11B) e o “Village Boulevard” (Figura 11C), o que também denota o olhar e interesse dos agentes imobiliários na mesma.



Figura 11 – Atuação do Estado e agentes imobiliários na zona leste e noroeste de Pau dos Ferros

Fonte: Acervo pessoal da autora, 2014.

O que se pode concluir é que a especulação imobiliária que surge em algumas áreas de Pau dos Ferros como o caso da área comentada acima, se dá diretamente por influencia de estruturas que na maioria das vezes é fruto da ação do Estado, podemos ate mesmo pensar na perspectiva de considerar que a UFERSA será em um futuro próximo para a zona leste, o que o IFRN fora para a zona Sul em termos de expansão e ocupação.

Essa especulação se dá justamente pela melhora de uma localização devido a acessibilidade que se materializou em terrenos antes desabitados passando a valorizá-los. No entanto tem-se que verificar até que ponto essa especulação se dá de forma injusta para a população, principalmente para pessoas de baixa renda.

4.2 Análise socioespacial pelo olhar dos corretores de imóveis

A literatura entende que parte do desenvolvimento do espaço urbano advém do capital imobiliário que organiza os investimentos privados, especialmente a produção de moradias. É também por influencia desses agentes que muitos aspectos, alguns negativos como o caráter de cidade fragmentada, hierarquizada e segregada, também são resultados dessa atuação.

Essa realidade também pode ser percebida na cidade de Pau dos Ferros que tem sua expansão urbana influenciada consideravelmente por esse agente social. Com o aumento populacional, da influencia que a cidade exerce com a reprodução de atividades econômicas e a implementação de diversas obras públicas e dentre outros fatores, o solo passou a adquirir forte valor de uso e venda o que atraiu para a cidade o surgimento de agências imobiliárias que se interessaram nessa expansão. É uma atividade econômica que se utiliza de práticas de especulação para investir em determinadas que se presume um eventual resultado lucrativo.

Embora essa expressão na expansão urbana de Pau dos Ferros, a cidade conta somente com duas imobiliárias, e, portanto, valeu-se de informações junto à estas para verificar como os mesmos percebem esse processo, já que estão entre os agentes de maior protagonismo na produção e reprodução do espaço urbano local. Fora para isso, realizada entrevista informal junto a representantes da imobiliária “A” e da imobiliária “B”.

As duas empresas atuam em Pau dos Ferros a cerca de 10 anos e ascendem no ramo imobiliário com atuação em serviços de aluguel, troca e venda de imóveis e terrenos. De início questionou-se aquilo que de imediato é a indagação desse estudo, qual a direção em que se percebe maior expansão urbana em Pau dos Ferros. Ambos representantes são convictos em afirmar como já frisado anteriormente, que essa expansão tem se dado acentuadamente na zona Sul, e o representante da imobiliária A é ainda mais enfático ao delimitar que “ocorre primordialmente na zona sul, verificando que se dá pelas proximidades da praça de eventos até o IFRN. Mesmo outras áreas também terem se expandido consideravelmente, não se pode duvidar, isso é visível, que em direção Sul esse processo é ainda mais acelerado”.

Para os representantes investigados não há muito que se falar em influencia do Estado na expansão dessas áreas, já que o esforço maior desse órgão foi a implantação do IFRN, mas que todo o processo foi desencadeado pelo poder privado, que passou a perceber o aparecimento de pontos comerciais e aos poucos aquelas terras passaram a ser mais valoradas. Para esses agentes, o Estado se torna mais influenciador de acordo com a obra que implanta. Sendo assim, na direção sul o Estado construiu a instituição de ensino, no entanto, não sedimentou outras obras que subsidiassem o processo de ocupação da área, e o Bairro Chico Cajá é exemplo nítido dessa questão. Para eles, o que se percebe é que o setor privado, através dos proprietários fundiários que se interessam em comercializar suas terras abre espaço para a atuação nesse caso, das imobiliárias, que tratam de organizar os procedimentos para efetuar essa comercialização, através principalmente das propagandas.

Um ponto negativo e que segundo os representantes é inevitável é a condição econômica como fator determinante para a seletividade dos espaços urbanos. Todas as áreas

que seguem em sentido sul possuem valores acentuados que não são acessíveis a todas as camadas sociais da cidade. Destacam ainda que essa camada mais abastada tem preferido áreas mais afastadas dos centros e tem formados áreas residenciais distintas. Relatam que até certo tempo as famílias de classe média a alta procuravam preferencialmente morar no Bairro Princesinha do Oeste, por vantagens que a mesma apresentava principalmente no que concerne a questão de infraestrutura e saneamento básico. Por se tratar de um Bairro bastante adensado e de alto preço, áreas periféricas tem se tornado mais atraentes e alvo dos olhares das pessoas que possuem mais condição, até mesmo por nessas não ter um considerável fluxo.

Os representantes falam ainda da região que hoje sedia a UFERSA e destacam que não se pode falar em uma expansão urbana considerável, haja vista que até então está em construção apenas um condomínio. Pelo que informam os representantes ainda não há uma procura satisfatória de terrenos naquelas áreas, mas, ressaltam que com a finalização da BR 226 e com o eventual fluxo que isso provocará, acreditam que o mercado imobiliário poderão se movimentar no sentido de abrirem novos loteamentos ali. Ou seja, os agentes imobiliários estimam que aquela área sem dúvida tenda a crescer e se valorizar ainda mais, em um futuro bem próximo.

Em termos de valorização por Bairro o representante da imobiliária “A” cita o centro da cidade como o Bairro mais valorizado se falarmos em espaço já construído, e a área residencial o Princesinha, e o representante da imobiliária B segue no mesmo entendimento.

Realidade contraditória ao Princesinha, é a citada pelos representantes quando se menciona o caso do Carvão (localizado no Bairro Riacho do Meio). Mesmo estando ainda em expansão é expressiva a ocupação que vem se dando naquela localidade e segundo os mesmos, a procura se dá primordialmente por famílias entre classe média a baixa. Relata o representante B: “95% dos terrenos ali encontrados são propícios para financiamento do programa Minha Casa, Minha Vida, pois se enquadram dentro do programa, o mesmo se enquadra devido ao seu baixo custo para a população que tem uma renda menor, o que não se pode perceber em bairros como o Chico Cajá, por exemplo,”. O representante “A” complementa: “não é que o Carvão seja desvalorizado, mas existe uma diferenciação devido a acessibilidade dos preços dos terrenos. Veja que em termos de quantidade, enquanto no Carvão se construía 2 (duas) casas, no Chico Cajá construía-se uma, sendo que existe uma visível diferença nos padrões das residências, que no caso do Chico Cajá refletem um poder aquisitivo bem maior, ou seja existe quantidade no Carvão e mais qualidade no Chico Cajá”.

Ainda sobre a questão da influencia do Estado na expansão urbana, o representante “A” acredita que o tipo de obra que proporciona um maior fluxo e movimentação de pessoas

acaba influenciando de forma mais rápida. Se há a valorização de determinada área onde o governo investiu com determinada, mas se o mesmo não incentivar na movimentação e fluxo de pessoas, a contribuição acaba não sendo tão significativa.

Como empresas que se interessam diretamente pela organização dos parâmetros legais de produção, organização e regulamentação do espaço urbano, os agentes imobiliários acreditam na necessidade de implantação do Plano Diretor Municipal, pois veem nesse instrumento uma importante ferramenta de controle e fiscalização da expansão que a cidade vem sofrendo, podendo ainda auxiliar na resolução e prevenção de muito dos problemas socioeconômicos e espaciais que acaba por afetar a qualidade de vida de boa parte da população.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo objetivou verificar o processo de expansão e configuração do espaço urbano de Pau dos Ferros – RN, entendendo que se trata de uma análise preponderante para alicerçar trabalhos futuros e que pode contribuir ainda para o incremento do desenvolvimento local através da problemática que se discute, de onde se pode extrair informações que poderão servir de embasamento para a implementação de políticas públicas locais que modifiquem e melhorem a situação atual.

É nítido que Pau dos Ferros assiste nos últimos anos um primordial aceleramento no seu processo de expansão urbana que vem sendo provocada por inúmeros fatores, dentre eles o fato de se situar como cidade pólo da região, oferecer uma vasta diversidade de comércios bem como de serviços terciários. Pau dos Ferros é hoje habitada além daqueles que são filhos da terra, por habitantes que vem de cidades ou mesmo estado vizinhos, alguns na figura de estudantes, outros por questões de trabalho, e ainda aqueles que veem na referida cidade um pressuposto de melhores qualidades de vida. Seja qual for a razão que motiva as pessoas a fixarem moradia em Pau dos Ferros, a questão populacional tem sido definitivo para provocar o adensamento das áreas urbanas mais antigas, aumentando assim a demanda por outras áreas habitacionais.

Percebe-se que a expansão tem se dado de maneira mais acentuada em direção a zona Sul, e no quadrante Noroeste mostrado anteriormente, mas já dá indícios de uma nova área propícia a especulação que é a zona leste. Os agentes sociais de atuação mais significativa por essa expansão é o Estado e os proprietários imobiliários. Verifica-se que a visível articulação entre esses dois agentes em especial tem induzido a um gradual e continuado processo de expansão urbana na cidade de Pau dos Ferros, contribuindo de forma concreta para o processo de produção/reprodução desse espaço. Entre tantas particularidades disso, percebe-se que a expansão do tecido urbano tem se dado majoritariamente de forma horizontal especialmente em direção as áreas periféricas da cidade, em parte devido a raridade de terrenos disponíveis nas áreas mais centrais pelo excesso de ocupação, sendo que a abundância de terrenos desocupados é mais perceptível na periferia.

Mesmo com essa característica de periferia, essas áreas tem se tornado de destaque dentro da dinâmica imobiliária local o que ressalta a atuação do mercado imobiliário nas mesmas, e dando ênfase a esse processo de expansão através da comercialização dos terrenos e ate mesmo de empreendimentos habitacionais. Essa atuação propiciou a valorização de algumas áreas da cidade em detrimento de outras, considerando o recorte temporal

mencionado. Na Direção Sul nos Bairro Zeca Pedro e João Catingueira por criação dos mesmos e de loteamentos, na direção Leste quadrante nordeste com um Condomínio, no quadrante Noroeste mais na direção Norte com o loteamento Nova Pau dos Ferros. O agente citado também tem grande influencia no Riacho do Meio e Paraíso. Isso infere em outra questão de extrema importância que é a desigualdade socioeconômica existente em Pau dos Ferros que demonstra o inevitável caráter da lógica capitalista que afeta a urbanização local.

Esse crescimento que hoje se dá na horizontalidade das construções e loteamentos em Pau dos Ferros, acontece de forma desordenada em termos socioespaciais gerados pelos conflitos no processo de uso e ocupação do solo, e fez com que houvesse uma valorização do solo em áreas em que se percebe maior nível de materialização de obras públicas que detenham um considerado fluxo populacional, como ocorre na direção sul com a implementação de duas instituições de ensino, UERN e IFRN, esse ultimo sendo ainda mais determinante para a expansão que se da nessa direção.

As desigualdades de algumas áreas em Pau dos Ferros podem ser percebidas desde a própria paisagem através da organização dos espaços e das moradias, como na própria estrutura dos Bairros. Isso ocorre porque o Estado não tem direcionado o mesmo olhar para todos os Bairros, investindo em algumas áreas bem mais que em outras, causando um choque imediato na qualidade de vida da população.

Como Bairros e Conjuntos mais marginalizado e a mercê do olhar público pode-se citar os Conjunto Manoel Deodato, Bairro São Geraldo (tendo em sua observação, as áreas construídas a um maior tempo) e Riacho do Meio. Mais conhecidos popularmente pela presença de famílias de classes baixa, e que convivem diariamente com problemas relacionados a menor percepção do poder publico comparada as demais. O fato de se evidenciar essa inobservância da atuação do setor público em áreas como as que agora foram mencionadas, fazem delas áreas que não chamam atenção da especulação imobiliária, e sendo assim, não há uma valorização expressiva nos preços do solos o que os tornam mais acessíveis para camadas inferiores da população. Infelizmente a maior consequência disso são os estereótipos que são criados quando se mencionam essas áreas, e a segregação socioespacial que se acentua cada vez mais.

O contrario pode ser observado em outros Bairros como o Princesinha do Oeste, Bairro mais antigo da cidade em que residem principalmente famílias de classe media a alta, e de onde sozinho concentra 70% dos serviços de saneamento básico da cidade, além de comportar sedes de prédios públicos importantes, o que só aumenta a valorização do solo naquela área. Bairros também considerados mais nobres da cidade como o Chico Cajá e o

Nações Unidas em termos residenciais, também presenciam um rápido processo de expansão urbana e de construções civis, tendo destaque nesse processo a atuação dos agentes proprietários imobiliários que também recorrem junto ao Estado a implementação de estrutura básica para acelerar ainda mais o processo de valorização da mesma. O investimento que ocorre tanto por parte do mercado imobiliário e do Estado valoriza consideravelmente a terra, que mesmo sendo antes inutilizada, alia-se a campanhas publicitárias que exaltam as qualidades da área, mas, que se destinam em maioria a população de status.

No mais, o que se pode concluir é que o processo de expansão urbana vai se dando de maneira que acarreta outro processo, o da segregação socioespacial de camadas populares, e isso é fruto da falta de um projeto de estruturação urbana, de normas reguladoras que fiscalizem e organizem esse processo de expansão. Inúmeros problemas de cunho social e econômico são envolvidos e um aspecto negativo se revela, a predominância da disparidade entre pessoas que se reflete também no espaço e que só dar respaldo aos ditames do sistema econômico desigual e excludente que vigora, o capitalismo.

Portanto, há uma necessidade latente de uma nova postura política que torne real o projeto do Plano Diretor de Pau dos Ferros, pois a cidade cresce a passos largos, assim como sua influencia na região o que requer um processo de planejamento urbano sólido para que as consequências já citadas não tomem dimensões ainda maiores e o potencial influenciador da cidade não acabe sendo negativado pela desigualdade social que já se percebe atualmente.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, I. P. A segregação como conteúdo da produção do espaço urbano. In: VASCONCELOS, P. de A; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. (orgs.). **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: contexto, 2013, p. 11-126.
- ANDRADE, G. V. M. **Políticas habitacionais brasileiras: uma avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em suas duas edições**. 2012. 86F. Monografia (Bacharel em Engenharia) – Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.
- BERNARDO NETO, J. **Mercado Imobiliário e Produção do Espaço Urbano: A expansão dos empreendimentos imobiliários na orla de Vila Velha/ES a partir dos anos 80**. Disponível em: periodicos.ufes.br/geografares/article/.../1693. Acesso em: 28 de dez. 2014.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, 1988.
- _____. **Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. 2 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.
- CARLOS, A.F. A. **A cidade**. 6. Ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- _____. **O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: FFLCH Contexto, 2007.
- _____. Da “organização” à “produção do espaço no movimento do pensamento geográfico. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de; SPOSITO, M. E. B. (Org.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2013, v. , p. 53-74.
- CAVALCANTI, L. de S. Uma geografia da cidade – elementos da produção do espaço urbano. In: CAVALCANTI, L.de S. (ORG.). **Geografia da Cidade: a produção do espaço urbano de Goiânia**. Goiânia: Editora Alternativa, 2008.
- CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 2002.
- _____. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de; SPOSITO, M. E. B. (Org.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2013, v.p. 41-52.
- DANTAS, J. R. de Q; CLEMENTINO do L. M. **O papel das cidades (inter) médias para o desenvolvimento regional: um estudo a partir dos centros sub-regionais (Pau dos Ferros-RN, Cajazeiras-PB e Sousa-PB)**. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/viewFile/6915/5029>. Acesso em: 10 nov. 2014.
- _____. Reestruturação produtiva e as novas configurações das cidades médias potiguares: estudo preliminar sobre Pau dos Ferros-RN. **RERUT**, vol.01, n. 01, jan/jun 2012. p. 01-28.
- DEUS, J. A. S. de; ALVES, R. de. C. **A produção do espaço urbano e os movimentos sociais: uma relação política em análise**. Disponível em: http://unimontes.br/arquivos/2012/geografia_ixerg/eixo_urbano/a_producao_do_espaco_urbano

[no e os movimentos sociais uma relacao politica em analise.pdf](#). Acesso em: 27 dez. 2014.

FREITAS, T. M. de. **Expansão urbana no Distrito Federal e a dinâmica do mercado imobiliário: o caso do Gama**. 2013. 135 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

GERALDO, W. M. J. **Novas dinâmicas socioespaciais na “cidade alta” de Juiz de Fora – MG**. Monografia (Licenciatura em Geografia) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Cidades**. Pau dos Ferros. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=240940>. Acesso em: 03 de jan. 2015.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEFEBVRE, H. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LOCATEL, C. D. **Densidade e rarefação da urbanização no rio grande do norte - brasil: o rural e o urbano como conteúdo do espaço**. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal14/Geografiasocioeconomica/Geografiarural/35.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2014.

MAIA, A. P. R; SILVA, C. N. M. da. **Expansão urbana no espaço pauperrense a partir da análise do Bairro Chico Cajá de 2007 a 2012**. Disponível em: <http://periodicos.uern.br/index.php/geotemas/article/view/1003/547>. Acesso em: 10 nov. 2014.

MELCHIORS, L. C. **Agentes produtores do espaço urbano e a questão da habitação: distribuição territorial do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Gravataí – Região Metropolitana de Porto Alegre –RS**. 2014. 196F. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade da Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

MINISTERIO DAS CIDADES. **Política Nacional de Habitação**. Brasília, 2010.

NALIN, N. M. **O trabalho do assistente social na política de habitação de interesse social: O direito à moradia em debate**. 2013. 252F. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

PRAXEDES, L. L; BEZERRA, J. A. **Registros recentes sobre a expansão urbana e a especulação Imobiliária da/na cidade de Pau dos Ferros-RN**. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/16764>. Acesso em 10 nov. 2014.

ROCHA, A.P.B. **Expansão urbana de Mossoró (período de 1980 a 2004):** geografia dinâmica e reestruturação do território. 2005.290F.Dissertação – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**, fundamentos Teórico e metodológico da geografia. São Paulo: Hucitec, 1988.

_____. **A Natureza do Espaço:** Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1).

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, M. O. da. **Política habitacional brasileira, versos e reverso**. São Paulo: Cortez, 1989.

SILVA, R. C. N. da; MACEDO, C. de. S. **A produção do espaço urbano**. Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) – UFRN, 2009.

SPOSITO, M. E. B. Segregação socioespacial e centralidade urbana. In: VASCONCELOS, P. de A; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. (orgs.). **A cidade contemporânea:** segregação espacial. São Paulo: contexto, 2013, p. 61-94.

WIKIMAPIA. **Pau dos Ferros – Rio grande do Norte- Brasil**. Disponível em: <<http://wikimapia.org/5071466/pt/Pau-dos-Ferros-Rio-Grande-do-Norte-Brasil>>. Acesso em 03 jan. 2015.

ANEXOS

Nomes de Ruas – Pau dos Ferros, arquivo obtido em Dezembro de 2014:


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

Nomes de Ruas – Pau dos Ferros

LEI	CENTRO DA CIDADE
854/01	01 - Avenida Getúlio Vargas 02 - Avenida da Independência 03 - Rua 15 de Novembro 04 - Rua 13 de Maio 05 - 07 de Setembro 06 - Rua D. Pedro II 07 - Rua Pedro Velho 08 - Rua Francisco Marçal 09 - Rua Bevenuto Fialho 10 - Rua Tabelaio José Tomás 11 - Rua João de Aquino 12 - Rua Honorato Lopes 13 - Rua Antístenes Diógenes 14 - Rua Álvaro de Andrade 15 - Rua Sebastião Dias 16 - Rua Mano Marcelino 17 - Rua João Escolástico 18 - Rua Manoel Aires 19 - Rua Quintino Bocaiúva 20 - Rua Adolfo Fernandes 21 - Travessa Jessé Pinto Freire 22 - Travessa Tércia M. Dutra
845/01	23 - Travessa Teófilo Rego
1178/10	24 - Travessa Amaro Cavalcante 25 - Travessa Diva Holanda



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

LEI	BAIRRO ALTO DO AÇUDE
	01 - Rua 25 de Março
885/02	02 - Rua Cícero Feitosa da Silva
	03 - Rua Lindolfo Noronha
1109/08	04 - Rua Teresinha Francisca de Jesus
1111/08	05 - Rua José Romualdo de Paiva
1095/07	06 - Rua Antonio Laurino
	07 - Rua Severino Rego
	08 - Rua José Florêncio
846/01	09 - Rua Leudes Chaves de Aquino
	10 - Rua Cônego Manoel Caminha Freire
1179/10	11 - Rua Otávio de Souza Rego
1205/10	12 - Ver. Antonio Barros
1216/10	13 - Rua Fausta Patrícia Rego Fernandes

LEI	BAIRRO ALUÍSIO DIÓGENES PESSOA
1126/08	01 - Rua Francisca Lopes Cavalcante
1125/08	02 - Rua Omar de Freitas
1130/08	03 - Rua Lucas Batalha
1132/08	04 - Rua José Alves de Queiroz
1131/08	05 - Rua Olavo Diógenes
1143/08	06 - Rua Mainha Diógenes
1185/10	07 - Rua Francisca das Chagas de Almeida
1349/13	08 - Rua dos Jarmins
1350/13	09 - Rua das Lavandas
1351/13	10 - Rua das Peônias
1352/13	11 - Rua dos Amarílis
1353/13	12 - Rua dos Crisântemos
1354/13	13 - Rua das Hortências
1355/13	14 - Rua das Rosas Amélias
1356/13	15 - Rua das Violetas
1386/13	16 - Rua das Orquídeas
1387/13	17 - Rua das Margaridas



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
 Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

1405/13	18 - Rua Francisco Fernandes França
----------------	--

LEI	BAIRRO BELA VISTA
------------	--------------------------

891/02	01 - Rua Alexandre Fernandes da Silveira Neto
1121/08	02 - Rua Prof. José Nilson Feitosa
1000/05	03 - Rua Manoel Teixeira da Silva
973/04	04 - Rua José Bessa Filho
1220/11	05 - Rua Joaquim Pedro da Silva
1169/09	06 - Rua Pedro César Texeira da Silva
1063/07	07 - Rua João Tomás da Silva
1256/11	08 - José Gilberto Barreto
1252/11	09 - Rua Doninha Melo
1251/11	10 - Rua Maria Lenilda Brasil
1250/11	11 - Rua Clidenor Régis de Melo
1249/11	12 - Rua Cícera Vidal da Costa
1248/11	13 - Rua Francisco Diógenes Pessoa
1247/11	14 - Rua Raimundo Vieira da Silva
1246/11	15 - Rua Amália Régis de Melo
1245/11	16 - Rua Alaíde Diógenes Bessa
1244/11	17 - Rua Raimundo Mariano de Melo
1226/11	18 - Rua Querubina Maria da Conceição
1229/11	19 - Rua Manoel Abílio de Oliveira
1232/11	20 - Rua Ubaldina Diógenes Dantas
1233/11	21 - Rua Maria Zecilda Porto Diógenes

LEI	BAIRRO CHICO CAJÁ
------------	--------------------------

830/00	01 - Rua Antonieta Germano
830/00	02 - Rua Nelson Maia
830/00	03 - Rua Eliezer Joca Feitosa
830/00	04 - Rua Maria Dália da Silveira
831/00	05 - Rua Firmino Vidal
1148/08	06 - Rua Gabriel Antonio Chaves
1142/08	07 - Rua Francisco Abílio de Oliveira
1141/08	08 - Rua Margarida Maria Fernandes



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
 Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
camarapaudosferros@brisanet.com.br

1140/08	09 – Rua Maria Taveira Bessa
1257/11	10 – Rua Antonio Fernandes de Aquino
1238/11	11 – Rua Francisco de Paula Fernandes (Chico de Paula)
1263/11	12 – Rua Maria José Holanda
1309/12	13 – Rua José Bezerra (Zé Vidal)
1310/12	14 – Rua Aluizio Holanda da Costa
1312/12	15 - Rua Sargento Moacir
1313/12	16 - Rua João Felix de Lima (Lima Soldado)
1332/12	17 - Rua Jader de Holanda Cavalcante
1361/13	18 – Rua Sargento Guido
1357/13	19 - Rua Chico Torquato
1411/13	20 – Rua Profª Verônica de Assis
1404/13	21 – Rua Chico de Dulce
1389/13	22 - Rua Vereador Heronildes Raulino de Queiroz
1388/13	23 - Rua Cleônio Otaviano Almeida Souza

LEI	BAIRRO DOMINGOS GAMELEIRA
1078/07	01 – Rua Antonio Leite Dias
1075/07	02 – Rua Carlos Rubens do Nascimento
1073/07	03 – Rua Josefa Esmeraldina do Rego
1077/07	04 – Rua João Avelino do Nascimento
1065/07	05 – Rua Pastor Siqueira
771/98	06 - Avenida Desembargador Hemetério Fernandes
968/04	07 - Rua Afonso Silva
943/03	08 - Rua Palmira Chaves de Oliveira
940/03	09 – Rua Cícero Almino de Souza
941/03	10 – Rua Israel Martins do Nascimento
	11 – Rua José Fernandes do Rego
1055/07	12 – Rua Tedinho Freitas
	13 – Rua Cosme Lopes de Silva
	19 – Rua Manoel Justino da Costa
1146/08	20 – Rua Auta Rego
621/91	21 – Rua Ozório Augusto de Oliveira
925/03	22 – Rua Severino Limão de Souza
	23 – Rua Antonio Alves Pereira



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

651/92	24 – Rua Ricarte Crescêncio Batalha
	25 – Rua José E. Feitoza
	26 – Rua José Elpídio do Rego
1378/13	27 – Rua Gentil Estevam do Rego
1379/13	28 – Rua Sargento Toinho

LEI	BAIRRO FREI DAMIÃO
------------	---------------------------

	01 – Rua Antonio de Castro Feitosa
702/95	02 – Rua Abdon Pinheiro de Araújo
743/97	03 – Rua Manoel Fulô
772/98	04 – Rua Francisco Xavier de Castro
815/00	05 – Rua Vicente Barros da Silva
787/99	06 – Rua Maria do Carmo Gurgel
811/00	07 – Rua Maria Lildete Rodrigues da Costa
890/02	08 – Rua Maria Bezerra de Freitas
	09 – Rua Dr. Rafael Fernandes

LEI	BAIRRO JOÃO CATINGUEIRA
------------	--------------------------------

1137/08	01 – Rua Maria das Graças Gameleira
1208/10	02 – Rua José Ademar do Nascimento
1239/11	03 – Rua João Augusto Maia
1237/11	04 – Rua Raimunda Alves da Silva
1234/11	05 – Rua Zé Lampião
1231/11	06 – Rua Ana Moreira do Rêgo
1230/11	07 – Rua Francisco de Castro Jucá
1223/11	08 – Rua Amâncio Faustino da Silva
1266/11	09 – Rua Antonio Pedro da Silva
1297/12	10 – Rua José Gameleira Sobrinho
1329/12	11 – Rua Cícero Salvador
1333/12	12 – Rua Raimundo Maria
1344/12	13 – Rua Zé das Cavas


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

1345/12	14 - Rua Nonato vaqueiro
----------------	---------------------------------

LEI	BAIRRO JOÃO XXIII
------------	--------------------------

	01 - Rua José Galdino do Rego
	03 - Rua Hemetério Gameleira do Rego
688/94	05 - Rua Dr. Galdino Bisneto dos Santos Lima
728/97	06 - Rua Francisco Raulino da Costa
736/97	07 - Rua Elias de Sousa Feitosa
745/97	08 - Rua Joana de Castro Feitosa
744/97	09 - Rua Honorato de Souza Rego
879/01	10 - Rua Alberto Barbosa de Miranda
926/03	12 - Rua Itamar Dutra de Oliveira
927/03	13 - Rua Raimundo Fernandes Neto
937/03	14 - Rua Laurino Alexandre da Costa
947/03	15 - Rua José Elias de Freitas
953/03	16 - Rua Maria Luzia de Almeida
	17 - Rua Francisco Torquato do Rego
	18 - Rua Vereador Antonio Izidro
	23 - Rua José Paulino do Rego
	26 - Rua Antonio Alves de Queiroz
	28 - Rua Manoel Quintino do Rego
1030/06	34 - Rua José Nizário Vidal de Queiroz
1307/12	35 - Rua Manoel de Brito
1311/12	36 - Rua José Cecílio Neto (Zé Coca)
1316/12	37 - Rua Renato Almeida Barros
1320/12	38 - Rua Antonio Pessoa de Queiroz
1414/13	39 - Rua Antonio Alves da Costa
1416/13	40- Rua José Gameleira Filho
1418/13	41 - Rua Francisco Correia de Lima
1426/13	42 - Rua Manoel Sebastião de Araújo
1463/14	43 - Rua Antístenes Diógenes
1465/14	44 - Rua Geraldo Diógenes

LEI	BAIRRO PARAÍSO
------------	-----------------------



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

617/91	01 – Rua Deputado Antonio Florêncio de Queiroz
	02 – Rua Antonio Elias Feitosa
615/91	03 – Rua Maria Dulce
616/91	04 – Rua Expedito Pinheiro
636/91	06 – Rua Dr. Pedro Diógenes Júnior
637/91	07 – Rua Vereador Agábio Diógenes Pessoa
663/93	08 – Rua Cristina Diógenes Nunes
693/95	09 – Rua Alzira Diógenes Fernandes
757/98	10 – Rua Luiz Gonzaga de Moraes
764/98	11 – Rua Frei Damião de Bozano
765/98	12 – Rua Presidente Jânio Quadros
767/98	13 – Rua Pedro Elias Feitosa
768/98	14 – Rua João Francisco do Nascimento
882/02	15 – Rua Profº. José Alves de Souza
929/03	17 – Rua Pedro Pierre dos Santos
930/03	18 – Rua Maria Fiel de Souza
1108/08	19 – Rua Ilda Alves de Sena
614/91	20 – Rua Ver. Antonio Chaves
942/03	21 – Travessa Braulino Cabral
1166/09	22 – Travessa José Benevides de Aquino
1165/09	23 – Rua Creuza Maria
1181/10	24 – Rua Maria Antonia Dias de Oliveira
1191/10	25 – Rua Antonio Gameleira do Rego
1188/10	26 – Rua Eliseu Pessoa de Queiroz
1186/10	27 – Rua Benedito Fernandes Sampaio
1200/10	28 – Rua Águida Maria de Queiroz
	29 – Rua Monsenhor Walfredo Gurgel
1362/13	30 – Rua Francisco Lopes Rego (Chico de Regina)
1319/12	31 – Rua Maria das Dores de Queiroz
1358/13	32 – Rua Genival de Souza

LEI	BAIRRO RIACHO DO MEIO
	01 – Rua Joel Praxedes
	02 – Rua Antonio Lopes
	03 – Rua Francisco do Rego Leite
	04 – Rua Glicério de Souza



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
 Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

	05 – Rua José Gualberto de Souza
	06 – Rua Vereador Gonçalo Sampaio
664/93	07 – Rua Francisca de Castro
824/00	08 – Rua Maria Edite
828/00	09 – Rua Maria Simão
920/03	10 – Rua Cícero Angelino de Araújo
1054/07	11 – Rua Augusta França de Souza
1056/07	12 – Rua Maria Baiquinha de França
1110/08	13 – Rua Josefa Maria do Rego
1201/10	14 – Rua Chico de Róseo
1214/10	15 – Rua Benedito Miguel dos Santos
1290/12	16 – Rua Músico Antonio Muqueca
1330/12	17 – Rua Honor Lopes Chaves
1428/13	18 – Rua Chico Lima
1447/14	19 – Rua Marcina Januária de França (Dona Marcina)
1448/14	20 – Rua Manoel Bandeira
1449/14	21 – Rua Adelino Aires

LEI	NUCLEO HABITACIONAL JOSÉ NICODEMOS DE LIMA (CARVÃO) - BAIRRO RIACHO DO MEIO
------------	--

1088/07	01 – Rua Antonia Taveira Bessa
1168/09	02 – Rua Rafael Fernandes de Queiroz
1182/10	03 – Rua Pedro Pernambuco
1183/10	04 – Rua Sérgio Pessoa
1184/10	05 – Rua Maria Severiana do Rego
1190/10	06 – Rua Manoel Rosa de Andrade
1189/10	06 – Rua Ver. Tinô Rego
1197/10	07 – Rua Urbano Fernandes de Melo
1196/10	08 – Rua Edite Lopes do Rego
1235/11	09 – Rua Maria Diva Nogueira
1186/10	10 – Rua Benedito Fernandes Sampaio
1199/10	11 – Rua João Pereira do Nascimento
1209/10	12 – Rua Idalina Nogueira
1155/11	13 – Av. Terra do Sol
1236/11	14 – Rua Josemar Lopes Sampaio
1304/12	15 – Rua Pedro Elias Sobrinho (Pedrinho do Padre)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
 Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

894/02	03 – Rua Raimundo Maia
897/02	04 – Rua Firmina Guedes do Rego
899/02	05 – Rua João Bezerra de Queiroz
934/03	06 – Rua Itamiran Nunes de Aquino Lima
1076/07	07 – Rua Zé Sátiro
1335/12	08 – Rua Vicente José de Queiroz
1412/13	09 – Rua Naria Nayara Duarte Batista
1425/13	10 – Rua Profª Maria Lúcia de Aquino Chaves
1427/13	11 – Rua Maria Bezerra da Rocha

LEI	BAIRRO SÃO BENEDITO
	01 – Rua São Benedito
	02 – Rua São João
	03 – Rua São Manoel
	04 – Rua Donaciano Cavalcante
	05 – Rua Vereador Mauri Lira
463/84	06 – Rua Paul Harris
948/03	07 – Rua José de Holanda Pinto
	08 – Rua Francisco Henrique da Cunha
641/92	09 – Rua Fransualdo Pereira de Lima
	10 – Rua João de Oliveira Pessoa (Trav. São Manoel)
	11 – Rua Antonio Januário
856/01	12 – Rua Maria Fernandes de Aquino
877/01	13 – Rua Cícero Trajano
878/01	14 – Rua Canindé de Noête
665/93	15 – Rua Francisco Sales de Aquino
712/96	16 – Rua Nezinho Batista
	17 – Rua Carloto Távora
	18 – Avenida Senador Dinarte Mariz
1062/07	19 – Rua Antonio Neto de Souza
1107/08	20 – Rua Francisco Gameleira
1093/07	21 – Rua Dandão Sena
1129/08	22 – Rua Maria Silva de Lima
1172/09	23 – Rua Lília do Padre
618/91	24 – Rua José de Holanda
	25 – Rua da Criança



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

1363/13	26 – Rua Raimundo Melo de Oliveira
1336/12	27 – Rua Emília Gameleira do Rego
	28 – Rua Jonas Noronha
1394/13	29 – Rua Toinha Caraúba
1420/13	30 – Rua Eleutério Fernandes de Queiroz

LEI	BAIRRO SÃO JUDAS TADEU
------------	-------------------------------

	01 – Rua Inácio Lopes
	02 – Rua Cosme Elias
708/95	03 – Rua Francisco Monteiro de Oliveira
	04 – Rua Joaquim Correia Filho
707/95	05 – Rua José Caju
993/04	06 – Rua Cícero Alberto de Moraes
	07 – Rua Raimundo Marcelino Fernandes
883/02	08 – Rua José Francisco de Lucena
959/04	09 – Rua Terezinha Queiroz
	10 – Rua Tertuliano Sinfrônio de Queiroz
829/00	11 – Rua Zeferino Ferreira Vilaça
992/04	12 – Rua José Estevão do Rego
	13 – Rua Gilberto Pinheiro de Moraes
	14 – Rua Dr. Jaime de Aquino
	15 – Rua Francisco Dantas
	16 – Rua Napoleão Diógenes
	17 – Rua Lafaiete Diógenes
	18 – Rua São Francisco
	19 – Rua Hipólito Cassiano
884/02	20 – Travessa Isaura Aquino
	21 – Travessa Joaquim de Holanda
705/95	22 – Travessa Soldado Raimundo Lacrau
866/01	23 – Vila Elianto Pignataro (DNOCS)
1057/07	24 – Rua Frei Galvão
1067/09	25 – Rua Pedro Lopes Chaves
1164/09	26 – Rua Luiz França Maia
1210/10	27 – Rua Soldado José Américo
	28 – Rua Joaquim Torquato
	29 – Rua Antonio Inácio



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
 Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

30 – Cosme Januário de Aquino

LEI

BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO

	01 – Rua Bernardo Pessoa de Queiroz
	02 – Rua Horácio Bernardino de Sena
	03 – Rua Seu Badú
	04 – Rua Raimundo do Padre
	05 – Rua João de Madalena
1120/08	06 – Rua Amélia Pessoa de Queiroz
1119/08	07 – Rua Celso José de Queiroz
1262/11	08 – Rua João Vidal Bezerra (João Biró)

LEI

BAIRRO ZECA PEDRO

1113/08	01 – Vereador Gaudêncio Jerônimo de Souza
1135/08	02 – Rua Auto Garcia Dantas
1206/10	03 – Rua Mariana Guedes do Rego
1202/10	04 – Rua Sebastião Lucas da Mota
1211/10	05 – Rua Vereador João Queiroz de Souza
1212/10	06 – Rua Professora Zita Fernandes
1213/10	07 – Rua Professora Maria Margarida de Queiroz
1215/10	08 – Rua José Estácio do Nascimento
1221/11	09 – Rua João Benevides de Aquino
1225/11	10 – Rua Maria Gorete Batista Henrique
1261/11	11 – Rua Francisco Alves Holanda (Poroca)
1373/13	12 – Rua Seu Cazuzinha
1374/13	13 – Av. Joana Fernandes de Bessa
1377/13	14 – Rua Raimundo Caldas de Oliveira
1376/13	15 – Rua Santina Araújo de Souza
1410/13	16 – Rua Jacira de Souza Sena
1442/14	17 – Rua Terezinha Fernandes Nogueira
1446-14	18 – Rua Deco Moraes
1451/14	19 – Rua José Aldaécio Chagas de Oliveira
1454/14	20 – Rua João Balbino de Queiroz
1456/14	21 – Rua José Elói Filho (seu Dedeca)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
 Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

1082/07	Rua	- Oton José de Queiroz
1092/07	Rua	- Profª Elienita Pontes
1085/07	Rua	- Severino de Freitas Rego
1084/07	Rua	- Mauricio Rego
1074/07	Rua	- Prof. Magnaldo
1096/07	Rua	- Juiz João Vicente da Costa
1089/07	Rua	- José Severino da Silva
1127/08	Rua	- Antonio Lisboa Avelino
1271/11	Rua	- João Rodrigues de Oliveira
1384/13	Rua	- Raimundo Nonato de Oliveira

LEI	CONJUNTO MANOEL DOMINGOS
------------	---------------------------------

642/92	01 – Rua Maestro Wilson Arnoud
656/93	02 – Rua José Diógenes Maia
655/93	03 – Rua Ari Alves da Silva
675/94	04 – Rua João Chaves
714/96	05 – Rua Augusto Barbosa de Sales
874/01	06 – Rua Paulo Soldado
875/01	07 – Rua Antenor Maia de Lima
876/01	08 – Rua José Edilson Freire de Carvalho
921/03	09 – Rua Francisco Floriano Ferreira
981/04	10 – Avenida Uriel Fernandes da Silveira
1083/07	11 – Rua José Avelino do Nascimento
1139/08	12 – Rua João Gualberto do Rego

LEI	CONJUNTO MARECHAL DUTRA - COHAB
------------	--

	01 – Rua General André Fernandes
	02 – Rua Desembargador Licurgo Nunes
	03 – Rua Francisco França de Souza
	04 – Rua Deputado Israel Nunes
	05 – Rua José Ferreira da Costa
	06 – Rua Vicente Fernandes
	07 – Rua Antonio Franco de Oliveira



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

LEI	CONJUNTO NAÇÕES UNIDAS
763/98	01 – Avenida Estados Unidos
763/98	02 – Avenida Brasil
763/98	03 – Rua Espanha
763/98	04 – Rua Portugal
763/98	05 – Rua Nova Zelândia
763/98	06 – Rua Canadá
713/96	07 – Rua Vereador Adauto Dantas Lins
786/99	08 – Rua França
886/02	09 – Rua Inglaterra
896/02	10 – Rua Austrália
969/04	11 – Rua Israel
1064/07	12 – Rua Costa Rica
1222/11	13 – Rua Chile
1273/11	14 – Rua Suíça
1306/12	15 – Rua Egito
1315/12	16 – Rua Marrocos

LEI	CONJUNTO PRINCESINHA DO OESTE
	01 – Rua Paulo Marcelino
	02 – Rua Maria Selma de Assis
	03 – Rua Raimundo S. Nunes
	04 – Rua Agostinho F. Queiroz
	05 – Rua Antonio Alexandre
	06 – Rua Djalma de Freitas
	07 – Rua Raimundo S. do Rego
	08 – Rua Lavoisier Lamarck Bezerra
	09 – Rua Higino J. Bezerra
	10 – Rua Manoel de Castro
	11 – Rua Respício José do Nascimento
	12 – Rua João Batalha
	13 – Rua Dr. Raimundo Diógenes S. Paiva
	14 – Rua Hermógenes S. do Rego
	15 – Rua Pedro Régis de Freitas
	16 – Rua José Correia



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

	17 – Rua Manoel Antonio
	18 – Rua Dr. José Torquato
	19 – Rua Balduino José do Nascimento
	20 – Rua Francisco A. de Queiroz
	21 – Rua Antonio A. de Souza
	22 – Rua Francisco de A. Rêgo
	23 – Rua Dr. Elias Fernandes
	24 – Rua Manoel Gameleira
	25 – Rua Cícero Estevão
	26 – Rua Ananias Aires
	27 – Rua Francisco Batalha
	28 – Rua Alexandre Pinto
	29 – Rua Sérvulo Fernandes Pimenta
	30 – Rua Vécio Torquato
	31 – Rua Gaudêncio Torquato
	32 – Rua José Meireles Ponchet
	33 – Rua Francisca Lopes Bezerra
619/91	34 – Rua Celí Pinheiro Lobo
	35 – Rua Estevam Romão França
842/00	36 – Rua Antonio de Lisboa Lopes
	37 – Rua Manoel Alexandre
895/02	38 – Rua Marta Neta de Almeida Souza
1325/12	39 – Av. Ubiranilton Deodato
1339/12	40 – Rua Antonio Torzinho Pinheiro
1340/12	41 – Rua Valdemar Miranda de Freitas
1341/12	41 – Rua Aprides Deodato
1342/12	42 – Rua Hilda Maria de Freitas
1343/12	43 – Rua José Miranda

LEI	LOTEAMENTO NOVA PAU DOS FERROS – BOI COMPRADO
------------	--

1269/11	01 – Rua Francisco Amadeu Leite
1270/11	02 – Rua Euclides Queiroz
1274/11	03 – Rua Maria Torquato de Freitas
1275/11	04 – Rua Francisco Alexandre Nunes
1276/11	05 – Rua Zé Vaqueiro
1278/11	06 – Rua Elias Feitosa de Castro



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
 Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

1279/11	07 - Rua Leonel Gonçalves Dantas
1280/11	08 - Rua Alderico Batista de Araújo
1281/11	09 - Rua Francisco Lopes Filho (Tiquinho de Balau)
1283/11	10 - Rua Antonio Fernandes do Rego
1284/11	11 - Rua Rita Santina da Costa
1285/11	12 - Rua Luiza Campelo de Moura
1286/11	13 - Rua Apolônia Apoloniza de Moraes
1289/12	14 - Maria Augusta Collares
1359/13	15 - Rua José Ferreira

LEI	LOTEAMENTO ARIZONA
1366/13	01 - Rua João Raulino da Costa
1367/13	02 - Av. Vingt Rosado
1368/13	03 - Av. Dr. Nelson Maia
1369/13	04 - Av. José Raulino da Costa

LEI	LOTEAMENTO AEROPORTO
944/03	01 - Rota do Sol Dr. Nilton Figueiredo
1392/13	02 - Rua Severino Vieira Torres
1441/14	03 - Rua Fransquinha Alves

LEI	NÚCLEO HABITACIONAL ARIZONA
976/04	01 - Rua Manoel Lopes Bandeira
975/04	02 - Rua Maria José Dantas
977/04	03 - Travessa Manoel Bento da Silva

LEI	PRAÇAS DE NOSSA CIDADE
	01 - Praça José Lopes Chaves (Inss)
	02 - Praça Ezequiel Fernandes (São Benedito)
939/03	03 - Praça da Matriz - Monsenhor Caminha (Obelisco)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
 Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

945/03	04 – Praça Dr. Nelson Maia (Câmara)
	05 – Praça Dep. Israel Nunes (Cohab)
622/91	06 – Praça Elias Feitosa (Motoristas)
1115/08	07 – Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição
1128/08	08 – Praça Lourenço Gonçalves de Brito (São Geraldo)
1147/08	09 – Praça Antonio Francisco Floriano (Manoel Domingos)

LEI	OUTRAS DENOMINAÇÕES PÚBLICAS
------------	-------------------------------------

1094/07	01 – Ponte Napoleão Diógenes Pessoa (Rio Apodi)
1133/08	02 – Passagem Molhada Joaquim Pereira de Araújo (Rio Apodi)
907/02	03 – Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato (Poder Legislativo Municipal)
1114/08	04 – Quadra Poliesportiva Eronildes da Silva (Perímetro Irrigado)
1105/08	05 – Centro de Saúde Ver. João Queiroz de Souza (Paraíso)
1138/08	06 – Quadra de Esportes Ver. Waldemar Bezerra de Queiroz (Alto do Açude)
1204/10	07 – Creche Djalma de Freitas Nobre (Bairro São Geraldo)
954/03	08 – Calçadão Zeferino Ferreira Villaça (Centro da Cidade)
957/03	09 – Centro Comercial Gentil Estevam do Rêgo
857/01	10 – Palácio Municipal Prefeito José Fernandes de Melo (Poder Executivo Municipal)
813/00	11 – Terminal Rodoviário de Pau dos Ferros – Manoel Reginaldo da Rocha (Princesinha do Oeste)
932/03	12 – Terminal Rodoviário João Bezerra de Queiroz – Chico Cajá)
986/04	13 – Quadra de Esportes Ver. Assis Bigodão (Manoel Deodato)
983/04	14 – Quadra de Esportes Ver. Milton França (Riacho do



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

	Meio)
866/01	15 – Vila Elianto Pignataro – Acampamento do DNOCS
1264/11	16 – Centro de Artesanato de Pau dos Ferros – Maria Genúria Aires Rêgo (Praça da Matriz)

LEI	BAIRROS
------------	----------------

812/00	Bairro Chico Cajá
742/97	Bairro São Vicente de Paulo
735/97	Bairro Frei Damião
624/91	Bairro São Judas Tadeu
626/91	Bairro Paraíso
	Bairro João XXIII
	Bairro São Benedito
178/65	Bairro Riacho do Meio
	Bairro São Geraldo
1070/07	Bairro Domingos Gameleira
1079/07	Bairro Zeca Pedro
1071/07	Bairro João Catingueira
1124/08	Bairro Aluísio Diógenes Pessoa
1158/09	Bairro Alto do Açude
1224/11	Bairro Bela Vista

LEI	CONJUNTOS HABITACIONAIS
------------	--------------------------------

	Conjunto Marechal Dutra (Cohab)
632/91	Conjunto Manoel Domingos
814/00	Conjunto Habitacional Olívio De Souza Medeiros
	Conjunto Habitacional Princesinha Do Oeste
928/03	Conjunto Habitacional Dr. Manoel Alves Pessoa Neto
752/98	Conjunto Nações Unidas
780/99	Conjunto Manoel Deodato

LEI	NÚCLEOS HABITACIONAIS
------------	------------------------------

910/02	Arizona
---------------	----------------



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084)3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
 camarapaudosferros@brisanet.com.br

709/95	José Nicodemos de Lima Rafael Ferreira de Lima
---------------	---

LEI	BAIRRO RIACHO DO MEIO
	01 – Rua Joel Praxedes
	02 – Rua Antonio Lopes
	03 – Rua Francisco do Rego Leite
	04 – Rua Glicério de Souza
	05 – Rua José Gualberto de Souza
	06 – Rua Vereador Gonçalo Sampaio
664/93	07 – Rua Francisca de Castro
824/00	08 – Rua Maria Edite
828/00	09 – Rua Maria Simão
920/03	10 – Rua Cícero Angelino de Araújo
1054/07	11 – Rua Augusta França de Souza
1056/07	12 – Rua Maria Baiquinha de França
1110/08	13 – Rua Josefa Maria do Rego
1201/10	14 – Rua Chico de Róseo
1214/10	15 – Rua Benedito Miguel dos Santos
1290/12	16 – Rua Músico Antonio Muqueca
1088/07	17 – Rua Antonia Taveira Bessa
1168/09	18 – Rua Rafael Fernandes de Queiroz
1182/10	19 – Rua Pedro Pernambuco
1183/10	20 – Rua Sérgio Pessoa
1184/10	21 – Rua Maria Severiana do Rego
1190/10	22 – Rua Manoel Rosa de Andrade
1189/10	23 – Rua Ver. Tinô Rego
1197/10	24 – Rua Urbano Fernandes de Melo
1196/10	25 – Rua Edite Lopes do Rego
1235/11	26 – Rua Maria Diva Nogueira
1186/10	27 – Rua Benedito Fernandes Sampaio
1199/10	28 – Rua João Pereira do Nascimento

- Leis de criação de alguns Bairros e Conjuntos.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1224/11

Denomina o logradouro
que especifica e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Bairro Bela Vista**, o Perímetro Urbano da cidade de Pau dos Ferros, com os seguintes limites: ao Norte com o Conjunto Manoel Domingos, ao Sul com as Ruas José Fernandes do Rêgo e Hemetério Gameleira do Rêgo, ao Leste com o Rio Apodi e ao Oeste com Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de abril de 2011, 123ª da República.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Constitucional



Av. Getúlio Vargas, 1323 - CENTRO - CNPJ (MF) 08.148.421/0001-76
Tel. (84) 3351-2316 - CEP. 59.900-000 - Cx. Postal 21 - Pau dos Ferros - RN
www.prefeituradepaudosferros.com.br - E-mail: gc@prefeituradepaudosferros.com.br





Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1158/2009.

Denomina o Bairro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Bairro Alto do Açude, o Perímetro Urbano da Cidade de Pau dos Ferros, com os seguintes limites: ao Norte com a Rua 13 de Maio, ao Sul com a Rua 25 de Março, ao Leste com a rua Joaquim Torquato e ao oeste a Rua Joel Praxedes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de Junho de 2009, 121ª. da República.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal



Av. Getúlio Vargas, 1323 - CENTRO - CNPJ (MF) 08.148.421/0001-76
Tel. (84) 3351-2316 - CEP. 59.900-000 - Cx. Postal 21 - Pau dos Ferros - RN
www.prefeituradepaudosferros.com.br - E-mail: gc@prefeituradepaudosferros.com.br





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº. 1124/08

**Denomina o loteamento especifica e
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Bairro Aloísio Diógenes Pessoa**, o loteamento **Irapurú** que limita-se ao Norte com o Bairro São Judas Tadeu, ao Sul com o Conjunto Nações Unidas, Leste com a Rua Inácio Lopes e ao Oeste o espólio do Sr. Aluísio Diógenes Pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de dezembro de 2008, 120ª da República.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº. 1079/07

**Denomina o logradouro que especifica
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de bairro **"ZECA PEDRO"**, o Perímetro Urbano da cidade de Pau dos Ferros, com os seguintes limites: ao Norte, com o Conjunto "Nações Unidas", ao Sul, com o bairro "João Catingueira", ao Leste, com a BR 405 e, ao Oeste, com o sítio "Torrões".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de outubro de 2007, 119ª da República.


Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº. 1071/07

**Denomina o logradouro que especifica
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de bairro **"JOÃO CATINGUEIRA"**, o Perímetro Urbano da cidade de Pau dos Ferros, com os seguintes limites: ao Norte, com o bairro "Zeca Pedro", ao Sul, com o Parque União, ao Leste, com a BR 405 e, ao Oeste, com o sítio "Torrões".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de agosto de 2007, 119º da República.



Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº. 1070/07

**Denomina o logradouro que especifica
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de bairro **"DOMINGOS GAMELEIRA"**, o Perímetro Urbano da cidade de Pau dos Ferros, com os seguintes limites: ao Norte, com a rua "José Fernandes do Rêgo", ao Sul, com a rua "Hemetério Fernandes", ao Leste, com a BR 405 e, ao Oeste, com o Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de agosto de 2007, 119º da República.


Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

LEI Nº 812

**Denomina de “Chico Cajá” o
Bairro identificado nesta Lei e
dá outras providências..**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAÇO
SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Bairro Chico Cajá”, o
Perímetro Urbano da Cidade de Pau dos Ferros, com os seguintes limites: ao
Leste com o **Rio Apodi**, ao **Oeste** com a **BR-405** – sentido Pau dos
Ferros/Rafael Fernandes, ao **Norte** com **VI-ETAM** e ao **Sul** com a estrada
que dá acesso ao **Açude Público MARECHAL DUTRA**.

Art.2º - No prazo de cento e vinte dias, o Executivo Municipal
encaminhará cópia desta Lei aos órgãos Estaduais e Federais interessados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Sede do Poder Executivo de Pau dos Ferros, em 03 de janeiro
de 2000, 112º da República.


Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
PREFEITO

Rua: Getúlio Vargas, 1323 - CENTRO - C.G.C. 08.148.421/0001-76
Telefax. (084) 351-2316 - CEP. 59900-000 - Pau dos Ferros-RN



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

LEI Nº 780

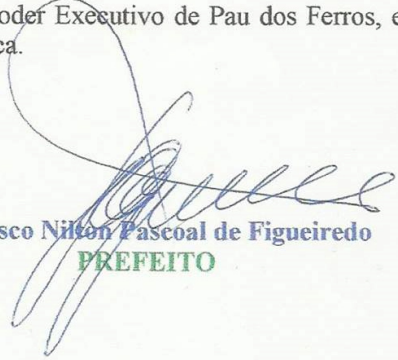
Dá denominação a Favela Beira-Rio, que abaixo especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Favela Beira-Rio**. Localizada no antigo Sítio Recreio, com os seguintes limites: ao **Leste**, com a Granja do Sr. João Francisco Chaves Neto e Rio Apodi; ao **Oeste**, com o Loteamento do Sr. Arinaldo Costa Maia; ao **Norte**, com o Loteamento do Sr. Arinaldo Costa Maia e ao **Sul**, com as terras dos Herdeiros do Sr. Manoel José da Costa – Conjunto “Manoel Deodato”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sede do Poder Executivo de Pau dos Ferros, em 29 de março de 1999, 111ª da República.


Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

LEI Nº 752

**Dá denominação a logradouro que
especifica e dá outras providências.**

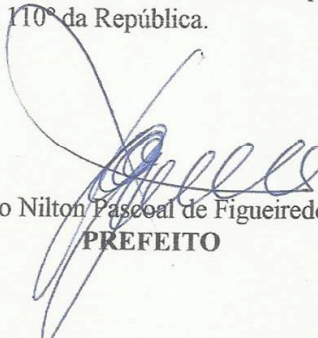
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Conjunto Nações Unidas**”, o
local onde está encravado o loteamento Ligeirinho, tendo como limites: ao
Leste a rua Manoel Alexandre, ao Oeste com terras do Sr. José Lindomar
de Aquino, ao Norte com terras do Sr. Aluizio Diógenes Pessoa e ao Sul
com a estrada de acesso ao sítio Torrões e adjacentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros,
em 14 de abril de 1998, 110ª da República.


Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

LEI Nº 742

**Dá denominação a logradouro:
altera o nome do Bairro SÃO
VICENTE(Lei 724/96) para
SÃO VICENTE DE PAULO.**

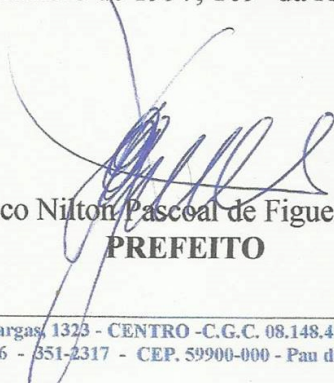
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS
FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Bairro **SÃO
VICENTE DE PAULO**, as localidades próximas ao Estádio 09
de Janeiro, em toda sua adjacência. Tendo como limites: no
lado Oeste o Açude Público 25 de março; ao Leste, o
loteamento do Sr. Aluísio Diógenes, compreendendo neste todos
os lotes a serem comercializados de; ao Norte, a Rua Cícero
Alberto de Moraes e ao Sul a represa do Açude 25 de Março.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau
dos Ferros, 09 de dezembro de 1997, 109º da República.


Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
PREFEITO

Rua: Getúlio Vargas, 1323 - CENTRO - C.G.C. 08.148.421/0001-76
Tel. (084) 351-2216 - 351-2317 - CEP. 59900-000 - Pau dos Ferros-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

LEI Nº 735

Dá denominação de “FREI DAMIÃO” ao bairro habitacional onde está encravado o loteamento J. Rêgo e dá outras providências.

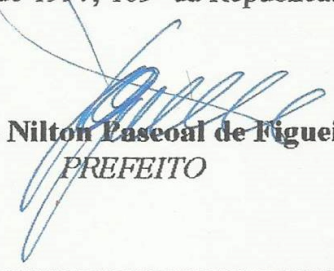
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de BAIRRO FREI DAMIÃO, o local onde está encravado o loteamento J. Rêgo, e toda a sua adjacência, tendo como limite no lado Norte a rua Hemetério Fernandes, ao sul a rua Mano Marcelino, ao Leste a Rua João Escolástico e ao Oeste a Rua Monsenhor Gurgel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 13 de outubro de 1997, 109º da República.


Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
PREFEITO



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/0001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59.900

LEI Nº 632/91

Em, 25 de novembro de 1991

EMENTA: DA DENOMINAÇÃO O CONJUNTO HABITACIONAL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

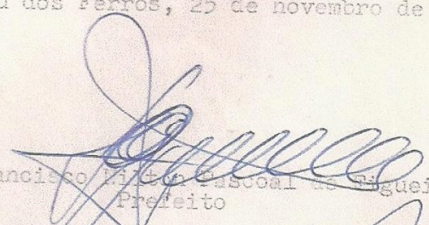
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros - Estado do Rio Grande do Norte.

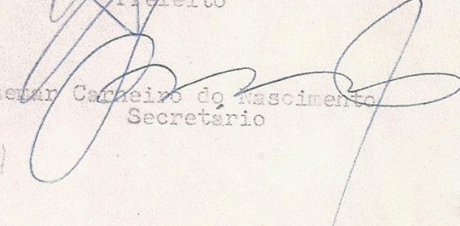
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Conjunto Habitacional "MANOEL DOMINGOS", localizado junto à margem esquerda da BR-405 na saída para Mossoró-RN, limitando-se ao poente com Pedro Freire da Costa, ao nascente com a BR-405, ao Sul com Teodoro Alexandre Araújo e ao Norte com o terreno da Prefeitura, com uma área de 3.120,00m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 25 de novembro de 1991.


Francisco Vitorino Custódio de Aguiareiro
Prefeito


Josemar Carneiro do Nascimento
Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. (M.F.) 98.148.421/0001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59.900

LEI Nº 626/91

Em, 19 de novembro de 1991

EMENTA: DETERMINA A DENOMINAÇÃO DE UM BAIRRO DA CIDADE, DE BAIRRO "PARAÍSO".

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro "PARAÍSO", Bairro este limitandose ao Norte, com parte da Rua: Hemetério Fernandes e os terrenos do Sr. Domingos Gameleira do Rêgo, ao Sul com a "RN" 177 na saída para São Miguel ao Leste com a Rua: Joaquim Torquato e ao Oeste com o Riacho Sangradouro do Açude " 25 de Março ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pau dos Ferros (RN), 19/11/1991

Francisco Nilton F. de Figueiredo
Prefeito

Josemar Carneiro do Nascimento
Secretário

Rasquinho



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/0091-76 Rua Getúlio Vargas, 1323 CEP 59.900

LEI Nº 624/91

Em, 13 de novembro de 1991.

TERCEIRA: DA DENOMINAÇÃO DE COMUNIDADE "SÃO JUDAS TADEU", OS LOGRADOUROS QUE ESPECIFICA E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Comunidade "São Judas Tadeu", a antiga Vila Popular, abrangendo parte das ruas: Hipólito Caseliano, Francisco Dantas, Napoleão Diógenes, Dr. Jaime Aquino, e Joaquim Torquato, as ruas: José Estevan do Rêgo, Antonio Inácio, Cosmo Elias, Joaquim Correia Neto, José Cajá, Francisco Monteiro Alves, Cícero Alberto de Moraes, Raimundo Marcelino Fernandes, Tertuliano Sinfonico de Queiroz, Bernardo Pessoca de Queiroz, Seu Badú, Raimundo do Padre, João de Madalena e Horácio Bernardino de Sena e a Travessa Joaquim de Holanda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Incluindo-se ainda, o Acampamento DNCCS, à AADB e o Campo de Futebol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 13 de novembro de 1991.

Francisco Nilton Figueiredo
Prefeito

Josemar Carneiro do Nascimento
Secretário



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Lei Nº 178 de 3 de novembro de 1965.

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passará a pertencer ao Perímetro Sub-Urbano da cidade, o Bairro Riacho do Meio,

Art. 2º- Justifica-se a presente Lei, dada a necessidade, do referido Bairro, pertencer a Área de Ação do Setor de Saneamento do Serviço Especial de Saúde Pública.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 3 de novembro de 1965.

Dr. Pedro Diógenes Fernandes
Prefeito Municipal.